



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.105.456/0001-72 DUNS®: 945055435
Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MEDICENTRO MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 06/08/2023 |
| FGTS | Validade: | 30/04/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/05/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 02/06/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 04/05/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 15:25:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **27.105.456/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 11/08/1986, natural de Santa Maria/RS, portadora da carteira de identidade nº 7087235235 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.908.420/22, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS CEP 97015-290, empresária da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI - EPP**", com sede e foro a Rua Pascoal Gomes, Librelotto nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Em Santa Maria/RS CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do RS sob o nº 43.600.240.695 em 14.02.2017, resolve promover a alteração e a subsequente consolidação do ato constitutivo, o que faz através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na empresa na qualidade de titular o Sr. **LUIS ALBERTO DALLA PORTA** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21.02.1961, na cidade de Santa Maria/RS, portador da carteira de identidade nº 4012294973 expedida pela SSP/RS e do CPF/MF nº 260.823.020/04, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS. CEP 97015-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **PATRICIA RIZZI DALLA PORTA**, cede e transfere em caráter de venda, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) ao novo titular **LUIS ALBERTO DALLA PORTA**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa cabe ao novo titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular resolve proceder à consolidação das alterações, mediante o presente ato, conforme cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de "**MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede e domicílio na cidade de Santa Maria/RS à Rua Pascoal Librelotto, nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis. CEP 97065-290.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa esta constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/02/2017.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

§ ÚNICO - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo empresário LUIS ALBERTO DALLA PORTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.



podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ocorrerá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, podendo ocorrer à distribuição antecipada dos lucros do exercício.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Maria, RS 22 de outubro de 2019.

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA

Titular - Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/426.607-9 | RSN1998190739 | 22/10/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 260.828.020-04 | LUIS ALBERTO DALLA PORTA |
| 015.908.420-22 | PATRICIA RIZZI DALLA PORTA |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, de nire 4360024069-5 e protocolado sob o número 19/426.607-9 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5167373, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 260.828.020-04 | LUIS ALBERTO DALLA PORTA |

Documento Principal

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------|
| 260.828.020-04 | LUIS ALBERTO DALLA PORTA |
| 015.908.420-22 | PATRICIA RIZZI DALLA PORTA |

Porto Alegre, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 403.218.190-04 | CESAR LUIS STEGLICH |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 LUIS ALBERTO DALLA PORTA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 4012294973 SSPDI RS

CPF
 260.828.020-04

DATA NASCIMENTO
 21/02/1961

FILIAÇÃO
 NELSON DALLA PORTA
 OTILIA AUGUSTA P DALLA PORT
 A.

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 01664402271

VALIDADE
 23/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 21/03/1979

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BALNEARIO CAMBORIU, SC

DATA EMISSÃO
 03/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66161021442
 SC159925630

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2165428311

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 27105456000172, Endereço - RUA PASCOAL GOMES LIBRELLOTO, 20 SANTA MARIA RS.

14 de março de 2023, às 10:44:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fdb8673098f9890661c877ab5762475c**

| | | |
|--|---|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.105.456/0001-72 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/02/2017 |
| NOME EMPRESARIAL MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICENTRO MEDICAMENTOS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO | NÚMERO 20 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 97.065-290 | BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS | MUNICÍPIO SANTA MARIA |
| UF RS | | ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE (55) 3025-9900 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **17:44:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/03/2023

Identificação

CAD ICMS 109/0394494
CNPJ 27.105.456/0001-72
Razão Social MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome RINALDO ALVES RIGHI
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO
Número 20 **Complemento** : TERREO;
Bairro/Distrito DOM ANTONIO REIS
Município SANTA MARIA **U.F.** RS
CEP 97065-290

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data Abertura 17/08/2017
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CONTRIBUINTE: MEDICENTRO COM DE MEDIC EIRELI EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0394494

CNPJ: 27.105.456/0001-72



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.105.456/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:20 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **C178.A5FE.E3B0.62B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEDICENTRO COM DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **27.105.456/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23618283**
Autenticação: **33736960**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

03181/2023

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI- EPP, CNPJ 27.105.456/0001-72 NADA DEVE**, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 03 de February de 2023.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/35c9a244dc>



Código de Validação:
35C9A244DC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.105.456/0001-72
Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO / DOM ANTONIO REIS / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103270328661230

Informação obtida em 03/04/2023 17:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.105.456/0001-72

Certidão nº: 39231059/2022

Expedição: 09/11/2022, às 14:52:28

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.105.456/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

PREGAO ELETRONICO N° 17/2023
PROCESSO N° 30/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Licitante MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – Térreo, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(o) LUIS ALBERTO DALLA PORTA , RG 4012294973 SSP RS CPF. 260.828.020-04 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA , RG 4012294973 SSP RS CPF. 260.828.020-04 cuja função/ cargo é PROPRIETÁRIO (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com

Telefone: (55)3025.9936

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

PREGAO ELETRONICO N° 17/2023 PROCESSO N° 30/2023

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Licitante **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – Térreo, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(o) **LUIS ALBERTO DALLA PORTA**, RG 4012294973 SSP RS CPF. 260.828.020-04 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria – RS, 12 de abril de 2023.



MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

PREGAO ELETRONICO N° 17/2023 PROCESSO N° 30/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Licitante MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – Térreo, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(o) LUIS ALBERTO DALLA PORTA , RG 4012294973 SSP RS CPF. 260.828.020-04, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 17/2023 e para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, publicada no DOU de 18/07/2012, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epigrafe.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria – RS, 13 de abril de 2023.

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a LUIS ALBERTO DALLA PORTA , RG 4012294973 SSP RS CPF. 260.828.020-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato..

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria – RS, 12 de abril de 2023.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4360024069-5 | 27.105.456/0001-72 | 14/02/2017 | 16/02/2017 |

Endereço Completo:

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO - BAIRRO DOM ANTONIO REIS CEP 97065-290 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.

| | | | |
|---------------------------------------|---------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 93.700,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS | | | |
| Capital Integralizado: | R\$ 93.700,00 | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS | | (Lei Complementar nº123/06) | |

| Sócio(s)/Administrador(es) | | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------------------|--------------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| CPF/NIRE | Nome | | | |
| 260.828.020-04 | LUIS ALBERTO DALLA PORTA | xxxxxxx | R\$ 93.700,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

| | |
|---|-----------------|
| Status: CADASTRADA | Situação: ATIVA |
| Último Arquivamento: 27/08/2021 | Número: 8595468 |
| Ato 002 - ALTERACAO | |
| Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL | |
| 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR | |
| 046 - TRANSFORMACAO | |

| Empresa(s) Antecessora(s) | | | | |
|--|---------|------------------|----|-------------------------------|
| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
| MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP | xxxxxxx | 8595468 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000130759 e visualize a certidão)



23/034.930-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

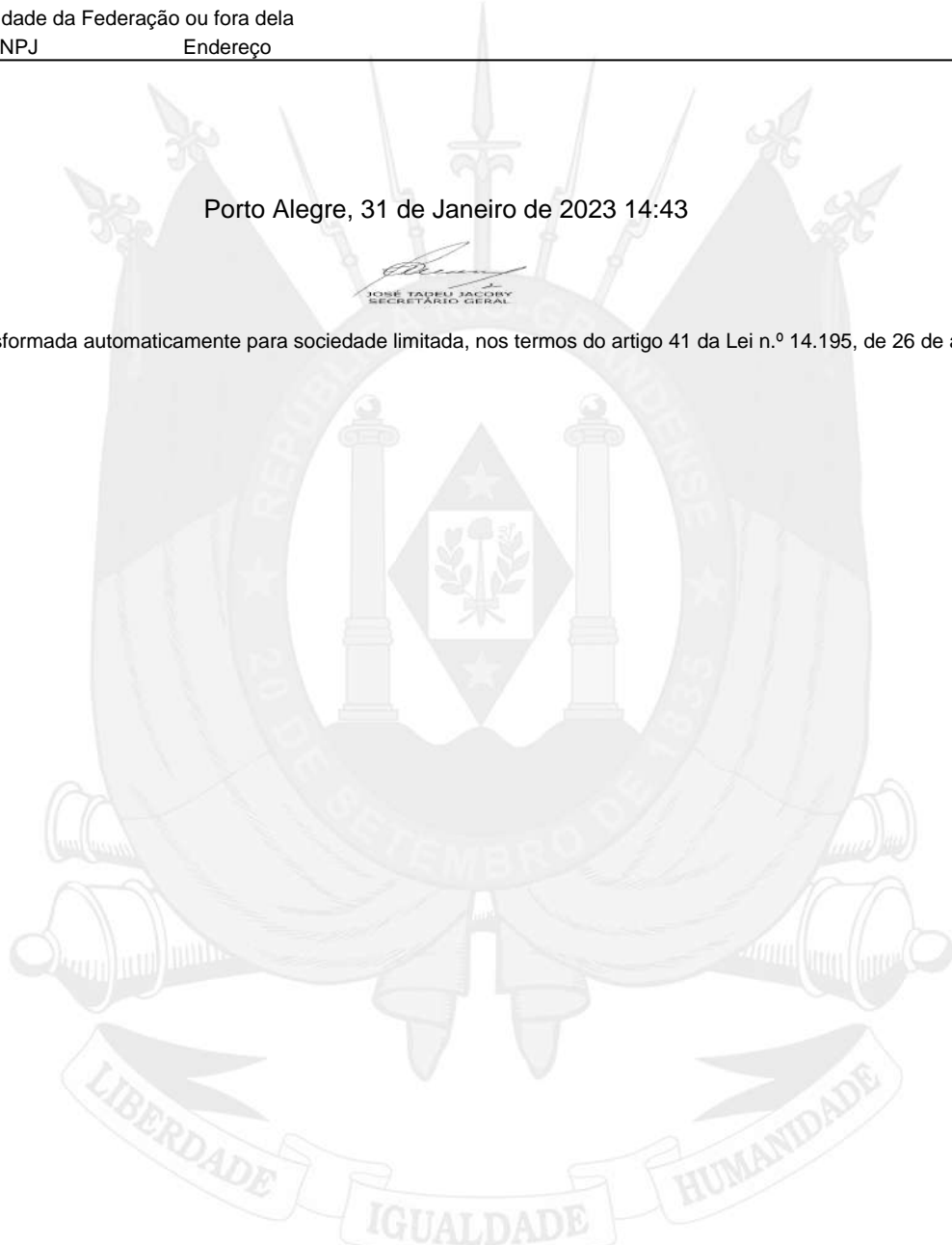
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2023 14:43


 JOSÉ TADEU JACORY
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

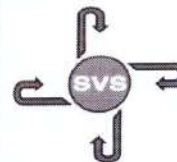
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000130759 e visualize a certidão)



23/034.930-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro – Cep: 97010-570 - Fone:
 (55)3921-7159
visa@santamaria.rs.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LISA: 396/001/2022

CÓDIGO VISA: 01.11.0022

Validade: 17/08/23

RAZÃO SOCIAL: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 27.105.456/0001-72

ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 TÉRREO - BAIRRO DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA/RS CEP: 97.065-290

Nº CNAE: 46.44-3-01 e 46.45-1-01

ATIVIDADES:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ALTO RISCO

DATA EMISSÃO: 17/08/2022
 PROCESSO Nº: 200/2022/07/29358

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS – CRF/RS 17188

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA):

Armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos): 8.16.126-8 (6X8131WMLXL8)
 Armazenar, distribuir e expedir medicamento (exceto medicamentos sujeitos a controle especial): 1.17.360-4

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria:

Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 DECRETO EXECUTIVO Nº 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.



Nº Processo: **200/2022/07/29358**Identificador: **PKK9854**

Abertura: 14/07/22

Requerente : 27.105.456/0001-72 - **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Logradouro : PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20

Bairro : DOM ANTONIO REIS

CEP: 97065290

Cidade : Santa Maria

Telefone : **55 9 99964632**

Complemento :

Assunto..... : **RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO**Documento..... : PROCESSO PROTOCOLO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - LO
Ofício Recebido

Movimentações Associadas:

| Data / Saída | Protocolo | Destino | Despacho |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------|
| 14/07/22 08:08 | VIG SANITÁRIA - COPIS Simone Peixoto Soria Galvarro | VIG SANITÁRIA - COPIS | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Requerente

Protocolador

Rua Venâncio Aires, 2277. Santa Maria – RS – Brasil. CEP: 97010-005. Fone/Fax: (55) 3921-7000.
Site: www.santamaria.rs.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 17:36:37 que o documento de hash (SHA-256)
94a2708aa56a26de0f370b18d601686ceb438efbfab3e21a94b200a3398a35fa foi validado em 29/09/2022 17:34:55 através da transação blockchain
0xbb2a6bab8300e2048beb15264a2bad2eb3c59d44137b8dd506b53ec1d20a12b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86227)





Faça sua pesquisa!

Buscar

Inicial

Serviços Online

Licitações

Editais

Área do Usuário

A+ A A- O

Consulta de protocolos da PMSM

PROCESSO

Número do Processo

20020220729358

Data Consulta

17/08/2022 11h36m

Requerente

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI- EPP

Documento

PROCESSO PROTOCOLO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - LO - Ofício Recebido

Assunto

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

TRÂMITES

Setor / Encaminhamento**Data****Situação**

COPIS - Produtos Interesse Saúde

17/08/22 09:34

Arquivado

Arquivamento Data da Entrega: 17/08/2022 Data de Arquivamento: 17/08/2022 Situação do Encerramento: Deferido Arquivo: 54 - Vigilância Sanitária Local do Arquivo: 77 - Vigilância Sanitária LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA.

COPIS - Produtos Interesse Saúde

17/08/22 09:29

COPIS - Produtos Interesse Saúde

14/07/22 08:08

Inspeção realizada em 8/8/22. Aguardando atendimento do relatório de inspeção n° 30/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2277

Expediente externo: 8h30min às 13h30min

Telefone: (55) 3921-7000 CEP: 97010-005

Desenvolvimento SITI © Copyright 2022
Todos os direitos reservados.

Topo da Página | Página Inicial



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94a2708aa56a26de0f370b18d601686ceb438efbfab3e21a94b200a3398a35fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86227** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**009 - ALVARÁ SANITÁRIO - 17.08.2023**", cujo assunto é descrito como "**009 - ALVARÁ SANITÁRIO - 17.08.2023**", faz prova de que em **29/09/2022 17:33:06**, o responsável **Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli (27.105.456/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 17:35:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbb2a6bab8300e2048beb15264a2bad2eb3c59d44137b8dd506b53ec1d20a12b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização**Dados de Identificação**

Nome / Razão Social:
 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Nome Fantasia:
 MEDICENTRO MEDICAMENTOS

Nº Cadastro Alvará: 000098428140 Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211177
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Ativ. Sec.:
 2211183 COMERCIO ATAC DE INST E-MAT P/ USO MEDICO CIR HOSPITALARES
 2213199 COMERCIO DE ARTIGOS-MEDICOS E ORTOPEDICOS

Início da Atividade: 26/12/2017 Area: 1318

Dados de Localização Número: 20

Av./Rua: RUA PÁSCOAL GOMES LIBRELOTTO

Complemento: TERREO

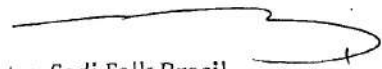
Bairro: DOM ANTONIO REIS

Horário de Func.: 07:30 ÀS 22:00 HS

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
 Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
 poderá ser recolhido pela autoridade competente.

O mesmo perderá validade quando houver qualquer tipo de alteração
 física ou local ou de atividade.

Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação


 Ewerton Sadi Falk Brasil
 Secretário de Desenv. Econômico,
 Turismo e Inovação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA
www.santamaria.rs.gov.br

GUIA DE RECOLHIMENTO

TC Cadastro: ANO / GUTA
2 9842814-0 2023 / 7033

Contribuinte.....: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ.....: 27.105.456/0001-72
Endereço Atividade: AV MONS. PASCOAL GOMES LIBRELO, 20 - TERREO
Bairro.....: DOM ANTONIO REIS

Endereço de Correspondência:
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - TERREO
97065290 DOM ANTONIO REIS SANTA MARTA RS

| Ano | Divida | Sd | Par | Vencimento | Vlr. Original | Vlr. Juros | Vlr. Multa | Vlr. Correção |
|------|-----------------|----|-----|------------|---------------|------------|------------|---------------|
| 2023 | 48 - TX VISTORI | 0 | 1 | 28/02/2023 | 935,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAIS: ORIGINAL (A) | JUROS (B) | MULTA (C) | CORREÇÃO (D) | DESCONTO (E) | CORRIGIDO = A+B+C+D-E |
|----------------------|-----------|-----------|--------------|--------------|-----------------------|
| 935,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 935,81 |

| Data de Emissão | Vencimento |
|-----------------|------------|
| 09/01/2023 | 28/02/2023 |

81610000009-9 35813853202-5 30228000000-1 00070330939-3

GUIA WEB

81610000009-9 35813853202-5 30228000000-1 00070330939-3

| | | | | | | |
|--|-------------|----------|--|-----------|-----------------------|------------|
| Local de Pagamento: | | | BANRISUL E CONVENIADOS, BANCO DO BRASIL, CAIXA E LOTÉRICAS | | Vencimento | 28/02/2023 |
| Beneficiário | | | MUNICÍPIO DE SANTA MARIA | | Valor Principal | 935,81 |
| Endereço do Beneficiário | | | UF | CEP | Multa | 0,00 |
| RUA VENÂNCIO AIRES, 2277 - CENTRO | | | RS | 97010-005 | Juros | 0,00 |
| Data de Emissão | ANO / GUTA | Cadastro | TC: 2 9842814-0 | | Correção | 0,00 |
| 09/01/2023 | 2023 / 7033 | | | | Desconto | 0,00 |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | | | | Valor Total Corrigido | 935,81 |
| APÓS O VENCIMENTO RETIRAR NOVA GUIA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL OU NA INTERNET NA PÁGINA DA PREFEITURA NO LINK "SERVIÇOS ONLINE". | | | | | | |
| ESGOTADO O PRAZO EM LEI PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, OS DÉBITOS EXISTENTES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O SCPC, CARTÃO DE PROTESTOS E EXECUÇÃO FISCAL, INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO. | | | | | | |
| Contribuinte: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CPF/CNPJ.....: 27.105.456/0001-72 Endereço.....: AV MONS. PASCOAL GOMES LIBRELO, 20 - TERREO Bairro.....: DOM ANTONIO REIS | | | | | | |

Autenticação Mecânica - Recibo do Banco



33 AC



**Emissão de comprovantes - 3o nível**G3331416156305211
14/02/2023 16:21:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.06
2893202893 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MEDICENTRO C D M - EIRELI
AGENCIA: 2893-2 CONTA: 46.438-4
=====

Convenio MUNICIPIO DE SANTA MARIA
Codigo de Barras 8161000009-9 35813853202-5
30228000000-1 00070330939-3

Data do pagamento 14/02/2023
Valor Total 935,81

DOCUMENTO: 021401
AUTENTICACAO SISBB: A.008.954.DCF.BFC.645

Transação efetuada com sucesso por: JD529885 LUIS A DALLA PORTA.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e35b582055b270b18b387337d36d873dabb2ed6a2b8e8a81cb6480b885a12bb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**010 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO - 28.02.2023**", cujo assunto é descrito como "**010 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO - 28.02.2023**", faz prova de que em **15/02/2023 10:10:18**, o responsável **Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli (27.105.456/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 10:14:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c247ac1b01c253c538b1ecc763a45a675e12fc42da5f7b9cbd6d37fc5c4bf1d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

27.105.456/0001-72

Nome Fantasia

MEDICENTRO MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS
CEP: 97.065-290**Cidade/UF**

SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico

DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17360-4

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.731433/2017-16](#)**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

27.105.456/0001-72

Nome Fantasia

MEDICENTRO MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS
CEP: 97.065-290**Cidade/UF**

SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico

DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16126-8 (6X8131WMLXL8)

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.731424/2017-17**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUIZ ANTONIO MARCON BUSATTO ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO JUSTO Nº 26
BAIRRO: VILA SANTO AFONSO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 01.135.598/0001-99
PROCESSO: 25351.308961/2013-33
AUTORIZ/MS: 0.93558-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: SAN ROSE BUENO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE LEANDRO DA CRUZ, Nº 448, QUADRA-147, LOTE-22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZONIA CEP: 74843010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.596.709/0001-02
PROCESSO: 25351.467584/2014-54
AUTORIZ/MS: 7.26000-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA FARMAKI LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALUSTIANO PUPIM
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 15704146 - JALES/SP
CNPJ: 18.583.238/0001-52
PROCESSO: 25351.704878/2013-91
AUTORIZ/MS: 7.05685-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 632, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAIBY SANCHES GERONEL HERRERA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 79600070 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 27.337.593/0001-32
PROCESSO: 25351.605500/2017-30
AUTORIZ/MS: 1.17370-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 633, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOMES SABION & FERREIRA CORTEZ LTDA ME
ENDEREÇO: Rua BERNARDINO DE CAMPOS 3180
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.663.537/0001-43
PROCESSO: 25351.018639/2014-04
AUTORIZ/MS: 1.40420-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA VITAE PINDA LTDA-ME.
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 12400240 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 55.700.462/0001-03
PROCESSO: 25351.449521/2015-05
AUTORIZ/MS: 1.14406-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BIO FÓRMULA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 24.208.813/0001-30
PROCESSO: 25351.131589/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15567-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA BELLADERME LTDA
ENDEREÇO: RUA MARABU, 1624
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701400 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 08.546.542/0001-76
PROCESSO: 25351.164304/2014-26
AUTORIZ/MS: 1.10024-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: N. F. LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PC CASTELO BRANCO 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 04.975.391/0001-10
PROCESSO: 25351.572134/2014-89
AUTORIZ/MS: 1.12776-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INTEGRITA FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRA AZUL, Nº 526, 532 E 538
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.761.166/0001-31
PROCESSO: 25000.010692/98-94
AUTORIZ/MS: 1.34015-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 634, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01

BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 635, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para

Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009221/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09878.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIVAZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marginal Projetada 1810 galpao 19 modular II
BAIRRO: JD MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 23.348.081/0001-10
PROCESSO: 25351.006957/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.09880.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E B DORVALINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: rua sao luiz n 210 qd. 125 lt. 04
BAIRRO: parque amazonia CEP: 74843120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.993.744/0001-04
PROCESSO: 25351.014115/2018-60 AUTORIZ/MS: 2.09883.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J&R LTDA
ENDEREÇO: avenida victor andrew 3210/1
BAIRRO: eden CEP: 18086390 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.605.778/0001-72
PROCESSO: 25351.033838/2018-68 AUTORIZ/MS: 2.09877.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUNHO COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELE - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 279 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.615.407/0001-80
PROCESSO: 25351.000330/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.09881.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



| | | | |
|---|----|---|------------------------|
| DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE | DE | ATIVIDADE/CLASSE | DISTRIBUIR: CORRELATOS |
| EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE | DE | ARMAZENAR: MEDICAMENTO | EXPEDIR: CORRELATOS |
| IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE | DE | DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | |
| | | EXPEDIR: MEDICAMENTO | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: LUZZA & SOUZA LTDA. | | EMPRESA: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP | |
| ENDEREÇO: R GANDHI N 730 | | ENDEREÇO: RUA AGOP GUZELIAN ,111/117 | |
| BAIRRO: BRASMADEIRA CEP: 85814025 - CASCAVEL/PR | | BAIRRO: PRESIDENTE ALTINO CEP: 06213130 - OSASCO/SP | |
| CNPJ: 03.563.377/0001-47 | | CNPJ: 29.118.140/0001-40 | |
| PROCESSO: 25351.012481/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09879.2 | | PROCESSO: 25351.010122/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17363.5 | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE | | ARMAZENAR: MEDICAMENTO | |
| | | DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | |
| | | EXPEDIR: MEDICAMENTO | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME | DE | EMPRESA: RJ Material Médico Hospitalar LTDA-ME | |
| ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8 | | ENDEREÇO: av primeiro de maio 203 | |
| BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO | | BAIRRO: jaguaribe CEP: 58015430 - JOÃO PESSOA/PB | |
| CNPJ: 21.879.362/0001-74 | | CNPJ: 28.525.575/0001-47 | |
| PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3 | | PROCESSO: 25351.013900/2018-03 AUTORIZ/MS: 1M913L0X350Y (8.16137.6) | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| ARMAZENAR: MEDICAMENTO | | ARMAZENAR: CORRELATOS | |
| DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | | DISTRIBUIR: CORRELATOS | |
| EXPEDIR: MEDICAMENTO | | EXPEDIR: CORRELATOS | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME | E | EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA | |
| ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, 653 | | ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11 | |
| BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE | | BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS | |
| CNPJ: 23.025.775/0001-17 | | CNPJ: 37.573.425/0001-08 | |
| PROCESSO: 25351.007203/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17364.9 | | PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2226XH3LXH6 (8.16135.9) | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| ARMAZENAR: MEDICAMENTO | | ARMAZENAR: CORRELATOS | |
| DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | | DISTRIBUIR: CORRELATOS | |
| EXPEDIR: MEDICAMENTO | | EXPEDIR: CORRELATOS | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP | | EMPRESA: ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME | |
| ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO | | ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 SALA 202-B | |
| BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS | | BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC | |
| CNPJ: 27.105.456/0001-72 | | CNPJ: 05.263.709/0002-84 | |
| PROCESSO: 25351.731433/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17360.4 | | PROCESSO: 25351.645849/2017-12 AUTORIZ/MS: P9L418Y8L525 (8.16136.2) | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| ARMAZENAR: MEDICAMENTO | | ARMAZENAR: CORRELATOS | |
| DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | | EXPEDIR: CORRELATOS | |
| EXPEDIR: MEDICAMENTO | | IMPORTAR: CORRELATOS | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA | | EMPRESA: AZ MEDICAL INSTRUMENTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP | |
| ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA Nº 472E | | ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 2676 - CONJ. 71 | |
| BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT | | BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01412000 - SÃO PAULO/SP | |
| CNPJ: 33.070.814/0001-51 | | CNPJ: 27.205.953/0001-42 | |
| PROCESSO: 25351.015634/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17372.6 | | PROCESSO: 25351.000046/2018-15 AUTORIZ/MS: HW81X216HL21 (8.16130.1) | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| TRANSPORTAR: INSUMOS | | ARMAZENAR: CORRELATOS | |
| FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO | | DISTRIBUIR: CORRELATOS | |
| | | EXPEDIR: CORRELATOS | |
| | | IMPORTAR: CORRELATOS | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: NSA TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI | | EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP | |
| ENDEREÇO: ACAMPAMENTO DO PITINGA S/N | | ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO | |
| BAIRRO: VILA C-01 CEP: 69735000 - PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM | | BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS | |
| CNPJ: 05.156.656/0001-11 | | CNPJ: 27.105.456/0001-72 | |
| PROCESSO: 25351.671551/2017-50 AUTORIZ/MS: 1.17365.2 | | PROCESSO: 25351.731424/2017-17 AUTORIZ/MS: 6X8131WMLXL8 (8.16126.8) | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| TRANSPORTAR: INSUMOS | | ARMAZENAR: CORRELATOS | |
| FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO | | DISTRIBUIR: CORRELATOS | |
| | | EXPEDIR: CORRELATOS | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME | | EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME | |
| ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85 | | ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85 | |
| BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG | | BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG | |
| CNPJ: 28.287.523/0001-80 | | CNPJ: 28.287.523/0001-80 | |
| PROCESSO: 25351.009245/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17367.0 | | PROCESSO: 25351.009216/2018-19 AUTORIZ/MS: XW912L3347M8 (8.16132.8) | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| TRANSPORTAR: MEDICAMENTO | | TRANSPORTAR: CORRELATOS | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me | | EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME | |
| ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114 | | ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8 | |
| BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS | | BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO | |
| CNPJ: 23.866.426/0001-28 | | CNPJ: 21.879.362/0001-74 | |
| PROCESSO: 25351.008925/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17366.6 | | PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3) | |
| ATIVIDADE/CLASSE | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| ARMAZENAR: MEDICAMENTO | | ARMAZENAR: CORRELATOS | |
| DISTRIBUIR: MEDICAMENTO | | | |
| EXPEDIR: MEDICAMENTO | | | |
| ----- | | | |
| EMPRESA: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | | EMPRESA: Pacífico Log Logística e Transporte Eireli | |
| ENDEREÇO: ALA A, QUADRA 04, Nº 161 | | ENDEREÇO: Rua Francisco De Sousa Melo, 1590 - G2 - Armazém 112 | |
| BAIRRO: COHAB CEP: 68459591 - TUCURUI/PA | | BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ | |
| CNPJ: 05.034.088/0001-86 | | CNPJ: 02.964.147/0019-56 | |
| PROCESSO: 25351.684502/2017-87 AUTORIZ/MS: 1.17359.2 | | PROCESSO: 25351.010246/2018-78 AUTORIZ/MS: P2W2YH4246XY (8.16128.5) | |
| | | ATIVIDADE/CLASSE | |
| | | TRANSPORTAR: CORRELATOS | |
| | | | |



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

| | | | |
|---------------------------|----------------|------------------------|--|
| REGISTRO NO CRF 535446 | REGIONAL RS | VALIDADE 02/01/2024 | REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/535446.pdf |
|---------------------------|----------------|------------------------|--|

| |
|--|
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Medicentro Comércio de Medicamentos - Eireli |
|--|

| | |
|--|--|
| TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos | NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde |
|--|--|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 - Térreo | CNPJ 27.105.456/0001-72 |
|---|----------------------------|

| | |
|----------------------------|-----------------------|
| BAIRRO Dom Antônio Reis | CIDADE Santa Maria |
|----------------------------|-----------------------|

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------|---------|
| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO |
| 08:00-12:00 13:30-18:15 | 08:00-12:00 13:30-18:15 | 08:00-12:00 13:30-18:15 | 08:00-12:00 13:30-18:15 | 08:00-12:00 13:30-18:15 | | |

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | |
|------|-------------|---------------------------|---------------------|-------------|-------------|--------|---------|
| 1 | 17188 | Djavan Oliveira de Barros | Responsável Técnico | | | | |
| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO |
| | 13:30-18:15 | 13:30-18:15 | 13:30-18:15 | 13:30-18:15 | 13:30-18:15 | | |

Observação: ATIVIDADE(S): DISTRIBUIÇÃO de MEDICAMENTOS; COSMÉTICOS/ PRODUTOS de HIGIENE; PRODUTOS para a SAÚDE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 02 de janeiro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.702.558/0001-84** DUNS®: **903049479**
 Razão Social: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**
 Nome Fantasia: **A FAVARIN**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/09/2023**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 20/09/2023 |
| FGTS | Validade: | 27/04/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 20/09/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/06/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 25/05/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 15:23:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **18.702.558/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

ADRIANO FAVARIN, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, divorciado, nascido no dia 24/02/1975, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Osvaldo Cruz nº1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF nº 780.615.550-34,

INES DALLA CORTE FAVARIN, brasileira, natural de Santa Maria – RS, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascida no dia 03/03/1950, do lar, residente e domiciliada a Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portadora da Carteira Nacional de Identidade nº 5045668117 expedida pela SSP/RS, data de expedição 24/11/1987 e CPF nº 911.661.440-20.

Tem entre si e na melhor forma de direito, justa e contratada a constituição de uma sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária:

- I. **-DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:** A sociedade gira sob nome empresarial de **“A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA”** O endereço social será na **Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03 - Santa Maria – RS, CEP 97095-470.** O foro jurídico da sociedade será o mesmo de sua sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
- II. **-INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** O início das atividades ocorrerá em **“15 de Agosto de 2013”** e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- III. **-FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério de seus sócios, mediante alteração contratual.
- IV. **-OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais são: **“Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.; Comércio Atacadista de Material Elétrico.; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.; Comércio Atacadista de Embalagens.; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.; Comércio Atacadista.; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal.; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários ”.**
- V. **-CAPITAL SOCIAL, FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE SÓCIOS:** O Capital Social de **RS 50.000,00 - (Cinquenta mil reais),**



dividido em 50.000-(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, tendo entre os sócios a seguinte distribuição:

-a) **Adriano Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais); e

-b) **Ines Dalla Corte Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- VI. -ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será gerida e administrada única e exclusivamente pelo sócio Adriano Favarin, assinando seu nome individualmente pela mesma, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.
- VII. -PRÓ-LABORE:**– Aos sócios, quando no desempenho de suas funções na sociedade, lhes será assegurada uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, que será entre estes estipulado, porém e sempre, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda vigente.
- VIII. -RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO:** A retirada, interdição ou morte de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na dissolução da sociedade. *O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sócio a sua intenção, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, o mesmo não poderá ceder, transferir ou transacionar as suas quotas de Capital a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio. *Em caso de interdição ou morte de um dos sócios, este poderá ser substituído por herdeiros ou sucessores de direito, todos representados por um único, desde que haja interesse do ingresso na sociedade e/ou, venha assim esta julgar oportuno. Os deveres, haveres ou direitos do sócio retirante ou herdeiros ou sucessores de direito, serão apurados em balanço geral especial, levantado até a data de qualquer dos eventos, sendo o produto deste, rateado, distribuído ou suportado pelo sócio remanescente e o retirante ou sucessores legais, na proporção das quotas de Capital de cada um.
- IX. -BALANÇO, DATA e DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:** Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral e, o produto deste, será rateado, distribuído ou suportado por seus sócios na proporcionalidade das quotas de Capital de cada um, podendo, ainda, os lucros serem destinados a fundo para aumento de Capital e, se prejuízos, contabilizados para futura amortização, respeitando os prazos previstos na legislação do Imposto de Renda. –**parágrafo único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Dispensada a formalidade de publicação da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.
- X. -DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO:** A sociedade entrará em dissolução ou liquidação através de Distrato Social, nos casos previstos em Lei, em qualquer época por consentimento dos quotistas. O patrimônio líquido, após satisfeitos ativo e passivo sociais, será distribuído aos sócios na proporção de suas participações societárias.

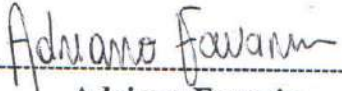
AF Jones




- XI. **-DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos no presente instrumento contratual, serão regulados de conformidade com as leis que regem a matéria. As deliberações sociais, tais como, alteração do presente contrato, extinção da empresa serão deliberadas por unanimidade dos sócios.
- XII. **-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO CRIMINAL:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados se acharem, assinam o presente Instrumento do Contrato Social os seus intervenientes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Maria - RS, 12 de Julho de 2013.


 Adriano Favarin


 Ines Dalla Corte Favarin

| | |
|---|--|
| (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) | |
| CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16.08/2013 SOB Nº: 43207450019 | |
| Protocolo: 13/206112-0, DE 18/07/2013 | |
| A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA |  JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL |
| JUCERGS | JUCERGS |

| | |
|--|--|
| SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA | |
| AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é fiel do original. Dou fé. SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014 Escrevente Autorizado MATHEUS RUGSO TEIXEIRA - 368166-04223-15 Emble RS\$ 3,40 + Selo digital RS\$ 0,30 - 0532.01 / 400003-05633 | |
| VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS | |

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na AVENIDA OSVALDO CRUZ, 1428, KM 03, SANTA MARIA, RS, CEP: 97.095-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA MARIA RS - RS, 12 de Julho de 2013.

Adriano Favarin

Sócio: ADRIANO FAVARIN

Inês Dalla Corte Favarin

Sócio: INES DALLA CORTE FAVARIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|--|----------------------|
| DEFERIDO EM / / JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Etiqueta de registro |
| <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 3836387 Protocolo: 13/208869-0, DE 18/07/2013 Empresa: 43 2 0745001 9 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA</p> <p><i>José Tadeu Jacoby</i> JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p> | |

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3225-1562 - Santa Maria - RS
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÁ E REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é fiel ao original. Dou fé
SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014
Escrevente Autorizado MATHEUS RUOSO TEIXEIRA - 388188-04223 15
Emolp R\$ 3,40 + Selc digtal R\$ 0,30- 0582 01 1401003.03629

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP

Que fazem, **ADRIANO FAVARIN**, brasileiro, divorciado, nascido em 24.02.1975, em Santa Maria – RS, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF 780.615.550-34; e **INES DALLA CORTE FAVARIN**, brasileira, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascido em 03.03.1950, em Santa Maria - RS, empresária, CI 5045668117 SSP-RS e CPF nº 911.661.440-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP. 97095-470,

sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**, com sua sede social em Santa Maria – RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Km 03, CEP: 97095-470, **CNPJ 18.702.558/0001-84**, Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.207.450.019** em 16/08/2013 sob n. 13.206.112-0, **resolvem** de comum acordo efetuarem a presente alteração e consolidação conforme clausulas abaixo:

I - A sede da empresa passa a ser na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1379, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

II - O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado é elevado para de R\$ 80.000,00- (oitenta mil reais), dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00-(hum) real cada uma, sendo o aumento de R\$ 30.000,00- (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANO FAVARIN, participara com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00- (quarenta mil reais)., **INES DALLA CORTE FAVARIN**, participara com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais).

III - A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

Inês

115

JUCISRS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Tendo em vista as modificações ocorridas neste instrumento, desde o diploma de constituição da empresa arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, acordam os sócios na melhor forma de direito que a sociedade passará a reger-se pela seguinte nova redação o "Contrato Social", tanto quanto segue:

PRIMEIRA

O nome empresarial é "A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA- EPP", com sede nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1379, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

SEGUNDA

O início das atividades ocorreu em 15 de Agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA

Os objetivos da sociedade são: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.; Comércio Atacadista de Material Elétrico.; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.; Comércio Atacadista de Embalagens.; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.; Comércio Atacadista.; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produto de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal.; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários..

QUARTA

O capital social será de R\$ 80.000,00 - (oitenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00-(um) real cada uma, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

ADRIANO FAVARIN, participou com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais)., **INES DALLA CORTE FAVARIN**, participou com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais),

J. Inês

2/3

AF

JUCISRS

QUINTA

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

SEXTA

Os sócios retirarão mensalmente, desde que estejam prestando serviços à sociedade, à título de pró-labore uma importância combinada entre os mesmos.

SETIMA

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será o termino de cada exercício, para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas e, no quadrimestre seguinte será feita uma reunião para julgamento das contas pelos sócios e os documentos estarão à disposição dos mesmos, trinta dias antes da data da reunião.

OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, e os sócios serão, convocados, por comunicação interna, dispensando a formalidade da publicação da convocação em jornais.

NONA

Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado um balanço geral e, o resultado líquido positivo ou negativo será distribuído entre os sócios remanescentes ou seus herdeiros, como poderá ser levado para uma conta, em caso de resultado positivo, para futuro aumento do Capital Social.

DÉCIMA

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Jmês

AF

DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza os efeitos legais.

Santa Maria - RS, 10 de Julho de 2017


Adriano Favarin

ADRIANO FAVARIN


Ines Dalla Corte Favarin

INES DALLA CORTE FAVARIN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
AV. Prefeito Evandro Behr - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA
Reconheço AUTÊNTICA a firma de ADRIANO FAVARIN. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quarta-feira, 12 de julho de 2017.
Escrevente Autorizado Alisson Milanesi Scotti - 15.567.0540684-3/RS/0144
Tmols: R\$ 6,70 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0532 01 1702011 01825
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS
Alisson Milanesi Scotti
ESCREVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
AV. Prefeito Evandro Behr - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de INES DALLA CORTE FAVARIN. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE, quarta-feira, 12 de julho de 2017.
Escrevente Autorizado Alisson Milanesi Scotti - 15.567.0540684-3/RS/0144
Tmols: R\$ 6,70 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0532 01 1702011 01825
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS
Alisson Milanesi Scotti
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2017 SOB Nº: 4480574

Protocolo: 17/215344-1, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0745001 9
A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/215344-1, referente à empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, NIRE 4320745001-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4480574, em 21/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DOFBQ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 25/07/2017 às 18:09, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



17/215344-1

2585

OK
V2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207450019

2062

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 JUL

Nº FCN/RE



RS2201701019735

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | | | | ALTERAÇÃO |

| | | |
|-----|---|--|
| 021 | 1 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA MARIA - RS
Local

Nome: **ADRIANO FAVARIN**

Telefone de Contato: (55) 3307-0700

Assinatura: *Adriano Favarin*

14 Julho 2017
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2017 SOB Nº: 4480574

Protocolo: 17/215344-1, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0745001 9
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data

Responsável

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21/07/2017

Data

Responsável

Glaucys Helena L. Moreira
RS-3497623
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

AM

RS18365729-18702558000184

[Handwritten Signature]

**ALTERAÇÃO OS E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 18.702.558/000184

NIRE: 43.207.450.019 de 16/08/2013

Que fazem, **ADRIANO FAVARIN**, brasileiro, divorciado, nascido em 24.02.1975, em Santa Maria – RS, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF 780.615.550-34; e

INES DALLA CORTE FAVARIN, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão de Bens, nascido em 03.03.1950, em Santa Maria - RS, empresária, CI 5045668117 SSP-RS e CPF nº 911.661.440-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP. 97095-470,

sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede social em Santa Maria – RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, CNPJ 18.702.558/0001-84, Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.450.019 em 16/08/2013 e última alteração de nº. 02 sob nº. 4.752.480 em 17.05.2018, **RESOLVEM** de comum acordo efetuarem a presente alteração e a subsequente consolidação conforme abaixo:

I - A sede da empresa passa a ser na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1420, Sala 02, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- A partir desta data a sociedade reger-se-á única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O nome empresarial é “**A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**”, com sede nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1420, Sala 02, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

SEGUNDA

O início das atividades ocorreu em 15 de Agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



Colégio 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA 2587
 RUA DR. ASTROGILDO CÉZAR DE AZEVEDO, Nº 307 - CEP 97015-190 - BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS
 FONES / FAX (55) 3223-0099 e 3027-6450 - E-mail: pefs@brturbo.com.br
 NATÁLIA BORBA CAMPOS SANGOI - SUBSTITUTA LEGAL
 BEL PAULO EURIDES FERREIRA SEFFRIN - TABELIÃO

CERTIFICO que o presente documento foi conferido mediante consulta realizada no endereço www.jucisrs.rs.gov.br, via internet, hoje, às 12:26 horas, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela - Dou fé

052601180000603098 Emol.: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40
 Santa Maria - RS 29/10/2018

Rosina Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

TERCEIRA

Os objetivos da sociedade são: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Atacadista de Material Elétrico; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produto de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal e o Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários.

QUARTA

O capital social é de R\$. 80.000,00 - (oitenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 - (um) real cada uma, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

ADRIANO FAVARIN, participou com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais), e INES DALLA CORTE FAVARIN, participou com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais).

QUINTA

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

SEXTA

Os sócios retirarão mensalmente, desde que estejam prestando serviços à sociedade, à título de pró-labore uma importância combinada entre os mesmos.

SETIMA

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será o termino de cada exercício, para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas e, no quadrimestre seguinte será feita uma reunião para julgamento das contas pelos sócios e os documentos estarão à disposição dos mesmos, trinta dias antes da data da reunião.

Imês
 AF



Colégio Notarial do Brasil
 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA 2588
 RUA DR. ASTROGILDO CÉZAR DE ABEVEDO, Nº 303 - CEP 97015-150 - BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS
 FONES / FAX (51) 3223-0099 e 3027-6450 - E-mail: pefs@biturbo.com.br
 NATÁLIA BORBA CAMPOS SANDOZ - SUBSTITUTA LEGAL
 BEZ, PAULO EURIDES FERREIRA OBERLIN - TABELIÃO

CERTIFICO que o presente documento foi conferido mediante consulta realizada no endereço www.jucisrs.rs.gov.br, via internet, hoje, às 12:26 horas, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela - Dou fé -

052601180000603099 Emol.: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40
 Santa Maria - RS 29/10/2018

Rosinair: Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, e os sócios serão, convocados, por comunicação interna, dispensando a formalidade da publicação da convocação em jornais.

NONA

Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado um balanço geral e, o resultado líquido positivo ou negativo será distribuído entre os sócios remanescentes ou seus herdeiros, como poderá ser levado para uma conta, em caso de resultado positivo, para futuro aumento do Capital Social.

DÉCIMA

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

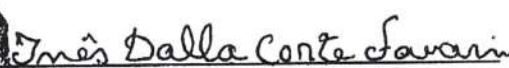
DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza os efeitos legais.

Santa Maria - RS, 10 de Setembro de 2018.


ADRIANO FAVARIN


INÉS DALLA CORTE FAVARIN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
 Av. Prefeito Evandro Behr, 7424 - Bairro Camobi - Santa Maria - RS - Fone: (51) 3226-1562
 LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÃ E REGISTRADORA

Reconheço por SEMELHANÇA à firma de INÉS DALLA CORTE FAVARIN. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Escrevente Autorizada Maira de Moura Libraga - 12.17.59.595826-33005.71
 Emol. R\$ 8,80 + Selo digital R\$ 1,40 - 052601180000603099

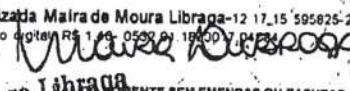

 Maira de Moura Libraga
 Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
 Av. Prefeito Evandro Behr, 7424 - Bairro Camobi - Santa Maria - RS - Fone: (51) 3226-1562
 LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÃ E REGISTRADORA

Reconheço AUTÊNTICA à firma de ADRIANO FAVARIN. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Escrevente Autorizada Maira de Moura Libraga - 12.17.59.595826-33005.71
 Emol. R\$ 6,80 + Selo digital R\$ 1,40 - 052601180000603099


 Maira de Moura Libraga
 Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AFAVARIN DISTRIBUIDORA, CNPJ 18702558000184, Endereço - AV. OVALDO CRUZ 1420 , SALA 02.

31 de janeiro de 2023, às 08:28:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ca31798f6c2fb5a26ded7e383db85ec8**

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.702.558/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/08/2013 |
| NOME EMPRESARIAL A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FAVARIN | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV OSVALDO CRUZ | | NÚMERO 1420 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 97.095-470 | BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS DORES | MUNICÍPIO SANTA MARIA | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AFAVARIN.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM | | TELEFONE (55) 3307-0700/ (55) 3226-2414 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **08:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.702.558/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:20 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **EC24.947F.4B2A.E5EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **A FAVARIN DISTRIB LTDA**

CNPJ base: **18.702.558/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23011830**
Autenticação: **33099577**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

04900/2023

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **18.702.558/0001-84** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 27 de Fevereiro de 2023.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/35c9a3babc>



Código de Validação:
35C9A3BABC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.702.558/0001-84
Razão Social: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: AV OSVALDO CRUZ 1420 SL 02 / NOSSA SENHORA DAS D / SANTA MARIA / RS / 97095-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032902320172038962

Informação obtida em 05/04/2023 15:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.702.558/0001-84

Certidão nº: 3667246/2023

Expedição: 26/01/2023, às 08:56:30

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.702.558/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|------------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4320745001-9 | 18.702.558/0001-84 | 16/08/2013 | 15/08/2013 |

Endereço Completo:

AVENIDA OSVALDO CRUZ 1420 SALA 02 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES CEP 97095-470 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS PRODUTO DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

| | | | |
|------------------------|---------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 80.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| OITENTA MIL REAIS | | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 80.000,00 | (Lei Complementar nº123/06) | |
| OITENTA MIL REAIS | | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|--------------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 780.615.550-34 | ADRIANO FAVARIN | xxxxxxx | R\$ 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 911.661.440-20 | INES DALLA CORTE FAVARIN | xxxxxxx | R\$ 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/09/2018

Número: 4851865

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Abril de 2022 17:53

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002170473 e visualize a certidão)



22/123.443-8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ

18.702.558/0001-84

Nome Fantasia

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV. OSVALDO CRUZ, 1420 SALA 02 - N. Senhora das Dores CEP:
97.095-470**Cidade/UF**

SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico

ROSANGELA CERON DA TRINDADE

Responsável Legal

ADRIANO FAVARIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16321-1 (201135788347)

Data do Cadastro

14/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.113051/2018-89**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Poupa Tempo
Prefeitura Municipal de Santa Maria
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONDICIONADO

Nome / Razão Social:
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:
A FAVARIN

Cadastro Alvará: Cadastro ISS: CPF / CNPJ: Área:
98323450 0 18.702.558/0001-84 72,3500

Atividade Principal:
2211178 COMERCIO DE MAT ODONTO MEDICO HOSPITALAR E/OU LABORATORI

Atividades Secundárias:
0
0
0

RENOVAÇÃO ALFC - EMITIDO EM 22/06/2022

Início da Atividade: 04/06/2019 Prazo de Validade: 22/06/2023

Dados da Localização:
AV OSVALDO CRUZ 1420 SALA 02
NOSSA SENHORA DAS DORES

Horário de Funcionamento: 24 Horas conforme LC 149/2022

CONDICIONANTES:
APPCI: NAO
ALVARÁ SANITÁRIO: NAO
REGULARIDADE EDIFICAÇÃO: SIM
LICENCIAMENTO AMBIENTAL: NAO
VISTORIA SUP ALVARÁS:

Luclana Costa Pereira
Luclana Costa Pereira
Superintendente de Alvarás
Mat. 15.792-9 PMSM

Condicionantes Pendentes:

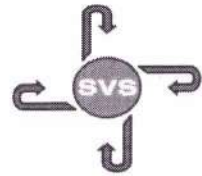
O Alvará de Localização e Funcionamento perderá validade, exclusivamente, quando houver qualquer tipo de alteração física ou de atividade devendo o requerente informar ao ente municipal, em requerimento específico, sobre as alterações efetuadas, para adequações dos licenciamentos municipais.

O Alvará de Localização e Funcionamento, bem como todos os demais Alvarás e Licenças, deverão ser afixados em local visível a todas as pessoas e apresentadas à autoridade competente sempre que exigidos.

Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro – Cep: 97010-570 - Fone:
(55)3921-7159
visa@santamaria.rs.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LISA: 577/001/2022

CÓDIGO VISA: 01.09.0002

Validade: 03/11/2023

RAZÃO SOCIAL: A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 18.702.558/0001-84

ENDEREÇO: AV. OSVALDO CRUZ, 1420 SALA 02- BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES-
SANTA MARIA/RS- CEP: 97.095-470

Nº CNAE: 46..45-1-01

ATIVIDADES:
**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

ALTO RISCO

DATA EMISSÃO: 03/11/2022 2ª EMISSÃO: 20/12/2022
PROCESSO Nº: 200/2022/11/41328

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANGELA CERON DA TRINDADE – CRF/RS 7488

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:

Armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos): 8.16.321-1 (201136788347)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria:

Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 DECRETO EXECUTIVO Nº 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na avenida Osvaldo Cruz, nº 1428- Bairro: Km 03 – Santa Maria/RS, CEP: 97.095-470, inscrita no **CNPJ nº 18.702558/0001-84**, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, o objeto do processo nº 25209.004802/2015-78 (Pregão Eletrônico nº 06/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800330**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.


Descrição detalhada do produto:

Luva fabricada em nitrílica de alta qualidade fina 24 cm. Descartável. Alta resistência, com antiderrapante, sem talco, evita alergias. Alta destreza no manuseio de peças secas ou molhadas, resistência química e mecânica. Sem látex. Sem pó. Em concordância com **Norma Técnica** do Ministério do Trabalho n. 11 (riscos químicos). Tamanho: P.

Luva fabricada em nitrílica de alta qualidade fina 24 cm. Descartável. Alta resistência, com antiderrapante, sem talco, evita alergias. Alta destreza no manuseio de peças secas ou molhadas, resistência química e mecânica. Sem látex. Sem pó. Em concordância com **Norma Técnica** do Ministério do Trabalho n. 11 (riscos químicos). Tamanho: M.

Luva fabricada em nitrílica de alta qualidade fina 24 cm. Descartável. Alta resistência, com antiderrapante, sem talco, evita alergias. Alta destreza no manuseio de peças secas ou molhadas, resistência química e mecânica. Sem látex. Sem pó. Em concordância com **Norma Técnica** do Ministério do Trabalho n. 11 (riscos químicos). Tamanho: G.

Ananindeua (PA), 16 de agosto de 2016.


Pedro Fernando da Costa Vasconcelos
 Diretor do IEC/SVS/MS


João Carlos Lopes da Silva
 Chefe do Serviço de Administração
 IEC/SVS/MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Av. Osvaldo Cruz 1379 – Bairro KM3 – Santa Maria RS, CEP 97.095-470, inscrita sob CNPJ 18.702.558/0001-84, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

09.647.624/0002-50
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO
DE ALÉGRETE
Rua Demétrio Ribeiro, 210
Centro
CEP: 97542-200 - ALÉGRETE-RS.

Alegrete RS, 4 De Julho De 2018.

Aline Soster Sousa - Maj

Aline Soster Sousa
Maj Farm



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª R M
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Av. Osvaldo Cruz 1420 – Bairro KM3 – Santa Maria RS, CEP 97.095-470, inscrita sob CNPJ 18.702.558/0001-84, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Alegrete RS, 3 de janeiro de 2019.

Aline Soster Sousa - Major

Aline Soster Sousa- Major Farm
Chefe da Farmácia do HGuA

Aline Soster Sousa
Major Farm

Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Av. Osvaldo Cruz 1420 – Bairro KM3 – Santa Maria RS, CEP 97.095-470, inscrita sob CNPJ 18.702.558/0001-84, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Júlio De Castilhos RS, 3 De Janeiro De 2019.



Jussara Canfield Finamor
Secretária Municipal de Saúde



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de participação em licitações, esta Administração atesta que a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.702.558/0001-84**, estabelecida à Avenida Osvaldo Cruz, nº 1420 – Sala 02, CEP: 97.095-470, município de Santa Maria - RS, forneceu os materiais abaixo para esta Organização Militar de Saúde, obedecidos prazos, padrões de qualidade e demais condições exigidas no instrumento convocatório do certame vinculado ao **Processo Administrativo nº 64582.001898/2021-55, Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021**, nada existindo em nossos registros que a desabone:

| PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 – HMAPA (UG 160399) | | | |
|--|--|-----------------------|--------------------|
| NOTA DE EMPENHO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT | VALOR TOTAL |
| 2021NE001208 | LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO GRANDE, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO/ABNT. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) | 1.800 CX C/100 UND | R\$ 135.000,00 |
| 2021NE001208 | LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO MÉDIO, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO/ABNT. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) | 5.000 CX C/100 UND | R\$ 375.000,00 |

| | | | |
|--------------|--|-----------------------|------------|
| 2021NE001208 | LUA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO PEQUENO, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO/ABNT. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES) | 4.000 CX C/100 UND | 299.800,00 |
|--------------|--|-----------------------|------------|

Porto Alegre, 14 de março de 2022.



LEANDRO KRÜGER DÖRING – Cel

Respondendo pela Direção do Hospital Militar de Área de Porto Alegre



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.247.406/0001-97** DUNS®: **935867091**
 Razão Social: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**
 Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2024**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 07/10/2023 |
| FGTS | Validade: | 28/04/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/10/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 27/06/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 20/04/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 15:24:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**
CNPJ: **05.247.406/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scuissiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado as atividades principal e secundárias: CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para: CNAE – 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE – 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE – 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE – 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE – 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE – 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE – 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE – 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE – 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE – 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE – 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE – 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE – 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE – 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE – 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE – 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE – 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE – 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE – 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE – 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE – 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta) de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinqüenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

CLÁUSULA QUARTA: o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**, com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

| NOME | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| DAVID DOS SANTOS SOARES | 50% | 120.250 | 120.250,00 |
| WILSON RODRIGO DA SILVA | 50% | 120.250 | 120.250,00 |
| Total | 100% | 240.500 | 240.500,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES** e **WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.



DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25



DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 049.014.319-94



WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF nº 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 02624042903 | 064073 | ANDERSON FABRI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB Nº 20204605199.

PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 01/09/2020

www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1797549133

PR

NOME: **WILSON RODRIGO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5667108-0 SESP PR

CPF: 014.543.929-16 DATA NASCIMENTO: 08/02/1977

FILIAÇÃO: **WILSON DA SILVA**
MARIA HELENA ANTUNES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01400160470 VALIDADE: 27/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/12/1995

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 55016504860 PR915737863

PROIBIDO PLASTIFICAR 1797549133

PARANÁ

DF ACALH ANI BA ES GO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115211308205397885187>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115211308205397885187-1
Data: 13/08/2020 16:01:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49216-EVEN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DAVID DOS SANTOS SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
129701331 SESP PR

CPF
276.103.828-25 DATA NASCIMENTO
10/06/1980

FILIAÇÃO
GILMAR APARECIDO SOARES
CLEIDE DOS SANTOS SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00818800695 21/05/2023 20/08/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 22/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35409481514
PR914539822

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624273210

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 10 de Marco de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.03.13 11:47:25
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.406/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/08/2002 | |
| NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TORRE FORTE | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN | NÚMERO 4316 | COMPLEMENTO BRCAO D | |
| CEP 83.326-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA | MUNICÍPIO PINHAIS | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR | | TELEFONE (41) 3538-2440/ (41) 9146-2440 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **17:07:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.406/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/08/2002 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN | NÚMERO 4316 | COMPLEMENTO BRCAO D |
|--|-----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| CEP 83.326-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA | MUNICÍPIO PINHAIS | UF PR |
|--------------------------|--|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR | TELEFONE (41) 3538-2440/ (41) 9146-2440 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **17:07:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90586189-15 | 05.247.406/0001-97 | 02/2012 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME |
| Título do Estabelecimento | DISTRIBUIDORA TORRE FORTE |
| Endereço do Estabelecimento | AV JACOB MACANHAN, 4316, BARRACAO D - JARDIM CLAUDIA - CEP 83326-000 FONE: (41) 3538-2440 |
| Município de Instalação | PINHAIS - PR, DESDE 06/2018 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |

- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 276.103.828-25 | DAVID DOS SANTOS SOARES | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 014.543.929-16 | WILSON RODRIGO DA SILVA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 15/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90586189-15

Emitido Eletronicamente via Internet
16/03/2023 10:01:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.406/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:32 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **042B.C9B3.5A0A.1CB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030074600-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20139/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

| | |
|--|--------------------|
| Nome/Razão: 735825 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA | |
| CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97 | |
| Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 | |
| Complemento: BRCAO D | CEP: 83.320-352 |
| Bairro: CENTRO | |
| Cidade: Pinhais | Estado: Paraná |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/04/2023 às 08:19
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-BXZTARAHJYDEPS-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.247.406/0001-97
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2023 a 28/04/2023

Certificação Número: 2023033000452472530807

Informação obtida em 03/04/2023 08:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Certidão n°: 14682600/2023

Expedição: 10/04/2023, às 08:20:15

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.247.406/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME | | | Protocolo: PRC2314643440 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208429526 | CNPJ 05.247.406/0001-97 | Data de Ato Constitutivo 12/08/2002 | Início de Atividade 10/08/2002 | | |
| Endereço Completo Avenida Jacob Macanhan, Nº 4316, BRCAO D;, Jardim Cláudia - Pinhais/PR - CEP 83326-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, E SEMELHANTES LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome DAVID DOS SANTOS SOARES | CPF/CNPJ 276.103.828-25 | Participação no capital R\$ 120.250,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome WILSON RODRIGO DA SILVA | CPF/CNPJ 014.543.929-16 | Participação no capital R\$ 120.250,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome DAVID DOS SANTOS SOARES | CPF 276.103.828-25 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome WILSON RODRIGO DA SILVA | CPF 014.543.929-16 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 01/09/2020 | Número 20204605199 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 08:07:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IGU9XHL7.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME | Protocolo: PRC2314643440 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |



PRC2314643440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TABELA DE CAPACIDADE ECONOMICO - FINANCEIRA
Balanco encerrado em 31/12/2021

INDICES / FORMULAS

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC+ARPL}{PC+PNC} = \frac{742.887,64}{167.998,20} = 4,42$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{742.887,64}{167.998,20} = 4,42$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC+PNC}{AT} = \frac{167.998,20}{788.351,18} = 0,21$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{AT}{PC+PNC} = \frac{788.351,18}{167.998,20} = 4,69$$

Pinhais/PR 31/12/2021.

ANDERSON

FABRI:02624042903

Assinado de forma digital por
ANDERSON FABRI:02624042903
Dados: 2022.05.18 09:21:42
-03'00'

Anderson Fabri

Contador - Crc Pr 064073/O-2

CPF. 026.240.429-03

Wilson Rodrigo da Silva

CPF 014.543.929-16

Sócio - Administrador



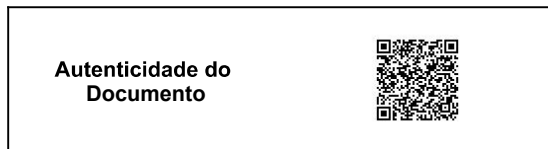
LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018, A :

| | | | | |
|---|--|---------------------------------|---|---|
| Cad. Econômico/Insc. Municipal 70709 | Grau de Risco Licença Sanitária ALTO | Taxa Visa 3 - TAXA II | Válido até 19/09/2024 | Código do Contribuinte 735825 |
| Nome / Razão TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA | | | | |
| Nome Fantasia / Sobrenome DISTRIBUIDORA TORRE FORTE | | | | |
| CPF / CNPJ 05.247.406/0001-97 | | | Inscrição Imobiliária 23.121.0080.004.00.00 | |
| Logradouro AVENIDA JACOB MACANHAN | | | | Número 4316 |
| CEP 83.320-352 | Bairro CENTRO | Complemento BRCAO D | | |
| Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | | | | |
| Atividade(s) Secundária(s) 4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | | | | |
| Observação ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES. | | | | |

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 19 de setembro de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 2767/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018 A:

| | | | | |
|--|---|---|---------------------------------|---|
| Inscrição Municipal / Cad. Econômico 70709 | Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA II | Tipo ISS: HOMOLOGADO | Finalidade Definitivo | Data Validade Alvará Provisório: |
| Nome / Razão TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA | | | | Porte: MICRO EMPRESA |
| Nome Fantasia / Sobrenome DISTRIBUIDORA TORRE FORTE | | | | |
| CPF / CNPJ 05.247.406/0001-97 | Cod. Único 735825 | Inscrição Imobiliária 23.121.0080.004.00.00 | | |
| Logradouro AVENIDA JACOB MACANHAN | | | | Numero 4316 |
| CEP 83.320-352 | Bairro CENTRO | Complemento BRCAO D | | |
| Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | | | | |
| Atividade(s) Secundária(s) 4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4652.4/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4673.7/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4661.3/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4649.4/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4669.9/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4689.3/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781.4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763.6/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763.6/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4782.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS | | | | |
| Contador / Contabilidade Responsável 1413830 - ANDERSON FABRI | | | | Escritório Administrativo NAO |
| Observação | | | | |

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 17 de outubro de 2022

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhaís.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



2635

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001156021-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA TORRE FORTE

CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4713/0-01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



2636

TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4637/1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Logradouro: AVENIDA JACOB MACANHAN Número: 4316

Complemento: BARRACÃO D Bairro: JARDIM CLAUDIA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 997,68 m²

Área Vistoriada: 181,79 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público: 50 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



| | | | | | | |
|---|----------------|-------------------------------|---|-----------------|-----------------------------------|------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O 26710 | | VALIDADE 31/03/2027 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C2959F6C631C044C36CE6CAE9F32EEEC | | | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME | | | | | | |
| NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA TORRE FORTE | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE | | | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA JACOB MACANHAN 4316 BARRAÇÃO D | | | | | CNPJ 05.247.406/0001-97 | |
| LOCALIDADE JARDIM CLAUDIA | | | CIDADE - UF PINHAIS-PR | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 06:45 às 12:00 | 06:45 às 12:00 | 06:45 às 12:00 | 06:45 às 12:00 | 06:45 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:00 às 17:48 | 13:00 às 17:48 | 13:00 às 17:48 | 13:00 às 17:48 | 13:00 às 17:48 | ***** |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | |
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | | FUNÇÃO | | SITUAÇÃO |
| F | 21112 | ANA CAROLINA CURITIBA ANTUNES | | DIRETOR TÉCNICO | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 06:45 às 07:45 | 06:45 às 07:45 | 06:45 às 07:45 | 06:45 às 07:45 | 06:45 às 07:45 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Atestado de Capacidade Técnica

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Rua Pernambuco nº 1900, em Cascavel – PR, CNPJ 09.051.532/0001-22, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para fins de participação em licitação que a empresa TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, foi licitante devidamente habilitada em processo licitatório do Município, e contratada através do Pregão Eletrônico 310/2021 – Nota de Empenho 14005/2022 no valor de R\$ 4.864,50 para fornecimento de Instrumentais cirúrgicos, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

| DESCRIÇÃO | MARCA |
|---|-----------|
| TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420). TAMANHO 15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. A EMPRESA DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL EM CASO DE PERDA DO FIO CIRURGICO. | WELDON |
| ESCOVA DE LIMPEZA INDICADA PARA CANULADOS, HASTES FLEXÍVEIS DE ARAME DE AÇO TORCIDO COM CERDA DE NYLON ANTIMICROBIANAS, EM ESPIRAL COM A PONTA PROTEGIDA. DIMENSÕES 4 MM DE DIÂMETROS E NO MÍNIMO 300 MM DE COMPRIMENTO | MONTEGGIA |
| ESCOVA DE LIMPEZA INDICADA PARA CANULADOS, HASTES FLEXÍVEIS DE ARAME DE AÇO TORCIDO COM CERDA DE NYLON ANTIMICROBIANAS, EM ESPIRAL COM A PONTA PROTEGIDA. DIMENSÕES 10 MM DE DIÂMETROS E NO MÍNIMO 900 MM DE COMPRIMENTO | MONTEGGIA |

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 24 de Outubro de 2022.


Miroslau Bailak
 Secretário de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, **NADA** que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021

Luiz Alfredo S. Rodrigues

Luiz Alfredo S. Rodrigues



SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Cid Rocha Junior - NOT

Av. N. S. Aparecida, 03, sala 13a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba-PR - Tel.: (41) 3094-1111

Selo Digital Nº 0184074SVA0000001683421N

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de LUIZ ALFREDO STAHLSCHMIDT

RODRIGUES (ABR) Doj fé. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2021.

Em Testemunha da Verdade

FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE

Emo: R\$4,72 (VRC 21,70), FUNTJUS: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP:

R\$0,24, IBSQN: R\$0,19, Total: R\$7,23



Melaina Cristina Wesolowicz
Escrevente

Fernanda Aparecida Tintino da Silva
Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 15 de Janeiro de 2021.

Assinado de forma digital por
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
 Dados: 2021.01.15 10:06:05 -03'00'

Sócio Diretor
 Crystian Evandro Lindner
 RG: 7.251.323-1
 CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
 (45) 2035-6034



ANEXO

INVICTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 16.918.361/0001-51
25351.768240/2020-16 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584375206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98
25351.768312/2020-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584474204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768295/2020-18 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584454203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768313/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584475201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768311/2020-72 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584473208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ALINE FIGUEIROA RODRIGUES DE SOUZA / 37.794.156/0001-00
25351.934080/2020-00 / 7748329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3070115205

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0003-78
25351.930209/2020-01 / 7748315
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058282202

M R SALLES RODRIGUES / 37.715.637/0001-74
25351.930197/2020-14 / 7748290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058226201

SINTONIA PHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA / 37.560.104/0001-60
25351.930188/2020-15 / 7748255
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058204201

FARMACIA PRINCESA DO VIDIGAL LTDA / 37.934.156/0001-50
25351.930195/2020-17 / 7748272
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058222209

DROGARIA COMENDADOR TELES LTDA / 37.717.977/0001-34
25351.930193/2020-28 / 7748269
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058212201

JNRP FARMA EIRELI / 38.154.686/0001-48
25351.935376/2020-30 / 7748346
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072354200

A. R. GUIMARAES MEDICAMENTOS / 22.044.204/0001-67
25351.930152/2020-31 / 7748178
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058094203

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0005-30
25351.930182/2020-48 / 7748224
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058188205

erinaldo guimaraes da costa 62590065272 / 30.933.948/0001-60
25351.930173/2020-57 / 7748211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058176201

PHARMACOS EXPRESS PONTA VERDE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.936.421/0001-76
25351.930196/2020-61 / 7748286
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058224205

FARMACIA VHS EIRELI / 33.280.925/0001-92
25351.930206/2020-69 / 7748301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058260201

ECOLOGIC FARMA ATACAREJO LTDA / 37.841.876/0001-70

25351.930162/2020-77 / 7748207
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058151206

MATHEUS BRIAN ROSSA DA SILVA LTDA / 37.043.755/0001-83
25351.930185/2020-81 / 7748241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058198202

Drogaria São Lucas / 27.911.658/0001-01
25351.592585/2020-84 / 7744267
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038536206

P B GARCIA NEVES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.808.471/0001-30
25351.935377/2020-84 / 7748350
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072356206

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0004-59
25351.930153/2020-86 / 7748181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058096200

DROGARIA NOVOS CAMINHOS DE FRIBURGO LTDA / 37.653.852/0001-98
25351.930160/2020-88 / 7748195
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058118204

HELLEN CAROLINE SANTOS MATOS / 37.459.441/0001-66
25351.930183/2020-92 / 7748238
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058191205

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0052-05
25351.935375/2020-95 / 7748332
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072352203

FARMA LUZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.023.131/0001-02
25351.930144/2020-95 / 7748164
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058075207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90
25351.318327/2017-32 / 7523798
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1176438204

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMPANHIA FARMA DO TRIANGULO LTDA / 37.852.155/0001-66
25351.933365/2020-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3069137201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não é sanitário.

drogaria santos dumont LTDA / 20.627.808/0002-91
25351.930194/2020-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058214208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MERCEARIA MARCOPAN LTDA / 02.281.025/0001-36
25351.828157/2020-03 / 4023704
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3138713203

Warie Industrial Ltda / 10.615.047/0003-85
25351.769877/2020-11 / 8206264
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2589421208

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45
25351.768307/2020-12 / 8206278
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584469201

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00
25351.769847/2020-13 / 3096647
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589542207
25351.769847/2020-13 / 3096647



735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589696202

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97
25351.940528/2020-16 / 8206251

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086353201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.769836/2020-25 / 3096651

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589345209

tauros fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 37.612.602/0001-00
25351.763035/2020-56 / 4023721

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2569370207

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45

25351.768308/2020-59 / 4023718

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584470209

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00

25351.769846/2020-61 / 4023172

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589457209

25351.769846/2020-61 / 4023172

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589691201

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88

25351.929482/2020-84 / 4023692

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3056722209

MAYCARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI / 30.162.373/0001-20

25351.773897/2020-97 / 8206247

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2599997208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90

25351.318327/2017-32 / 7523798

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3216532203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A alteração de endereço já foi realizada por meio do expediente nº 1176438/20-4.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE n.º 3.689 de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, Págs. 1447 e 1449.

Onde se lê:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)

ATIVIDADE/ CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE Nº 4.347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 10 de novembro de 2014, Seção 01 Pag. 64 e Suplemento Págs. 39 e 48.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 55

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/ CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 77

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/ CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.182 DE 02 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06 de maio de 2019, Seção 1 Pág. 55 e Suplemento Págs.50 e 125.

Onde se lê:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25009.003181/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.21608.1

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2019, Seção 01 Pag. 78 e Suplemento Pág. 49.

Onde se lê:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: BATISTA CEP: 75123390 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.326, DE 17 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2019, Seção 01 Pag. 121 e Suplemento Págs. 69 e 86.

Onde se lê:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9

ATIVIDADE/ CLASSE :

COMÉRCIO:

ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE

MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9

ATIVIDADE/ CLASSE :

COMÉRCIO:

ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE

MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9

ATIVIDADE/ CLASSE :

COMÉRCIO:

ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE

MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE Nº 505, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 01 Págs. 101 e 104.

Onde se lê:

EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZACAO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Leia-se:

EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZACAO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Na Resolução - RE nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 149, de 05 de agosto de 2019, Seção 01 Pag. 52 e Suplemento Págs. 56 e 63.

Onde se lê:

EMPRESA: WEISS E NAKAYAMA LTDA

ENDEREÇO: Rua RIO BRANCO 957

BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700100 - RONDONÓPOLIS/MT

CNPJ: 08.980.889/0004-75

PROCESSO: 25351.135211/2015-06 AUTORIZ/MS: 7.37381.1

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD
 ENDEREÇO: PLOT NO. B - 25, MIDC, SHENDRA, AURANGABAD - 431 210, MAHARASHTRA - PAÍS: Índia - CÓDIGO ÚNICO: A.001171
 EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
 AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 4564091/22-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
 ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: Índia - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
 EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
 AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(S): 4569809/22-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECUK LIMITED
 ENDEREÇO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000052
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECUK DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
 AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 4506791/22-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Implantes
 Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECUK LIMITED
 ENDEREÇO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000052
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECUK DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
 AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 4506323/22-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
 Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MIBE GMBH ARZNEIMITTEL
 ENDEREÇO: MUNCHENER STRASSE 15, 06796 BREHNA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001481
 EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
 AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 4369232/22-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 564, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63 - AUTORIZ/MS: 1024082 - AE: 1118802

ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA - UF: PA - EXPEDIENTE: 4219355/22-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 565, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa MYLAN LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001213), solicitada pela empresa MYLAN LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 11.643.096/0001-22, publicada pela Resolução - RE nº 3.986, de 2 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 5 de dezembro de 2022, Seção 1, página 114, conforme expedientes nº 4276533/22-8 e 0037163/23-0.

Art. 2º Incluir a forma farmacêutica Emulsões na linha de Líquidos não estéreis da certificação da empresa Arese Pharma Ltda, CNPJ nº 07.670.111/0001-54, publicada pela Resolução - RE nº 2.647, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 4447894/20-3 e 0025647/23-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 50, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2023, seção 1, pág. 50, conforme expedientes nº 4318315/22-3 e 0157323/23-3.

Onde se lê: "dulaglutida, ixequizumabe e ramucirumabe"

Leia-se: "dulaglutida, ixequizumabe, miriquizumabe e ramucirumabe"

Na Resolução - RE nº 2.284, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 14 de junho de 2021, seção 1, página 92, conforme expedientes nº 4354092/20-4 e 0021009/23-6.

Onde se lê: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação."

Leia-se: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação e alfa1antitripsina."

Na Resolução - RE nº 3.926, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28 de novembro de 2022, seção 1, página 111, conforme expedientes nº 2990570/22-5 e 4975835/22-3.

Onde se lê: "Shandong Kexing Bio-Products Co., Ltd"

Leia-se: "Kexing Biopharm Co., Ltd"

Onde se lê: "Mingshui Development Zone"

Leia-se: "Bucun Subdistrict"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.320, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 18 de julho de 2022, Seção 1, pág. 91, conforme expedientes nº 4375375/22-1 e 4475809/22-3.

Onde se lê:

Endereço: A-#901, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1205, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beon-gi, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul.

Leia-se:

A-#701, #702, #703, #901, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1205, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beon-gi, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul.

Na Resolução RE nº 2.869, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 05 de setembro de 2022, Seção I, págs. 105 e 106, conforme expedientes nº 2476817/22-8 e 5013038/22-7.

Onde se lê:

CNPJ: 55.163.042/0001-55

Leia-se:

CNPJ: 55.163.042/0001-35

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE Nº 3.443, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 24 de outubro de 2022, Seção 1, pág. 153, conforme expedientes nº 0359002/22-6 e 0078754/23-0.

Onde se lê: Materiais de Uso Médico da classe III e VI

Leia-se: Materiais de Uso Médico das classes III e IV

Na Resolução RE nº 4.581, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 224-225, conforme expedientes nº 0904199/21-5 e 0073924/23-3.

Onde se lê: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III

Leia-se: Equipamentos de uso médico da classe III

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 535, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GROSS E SANSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA / 28.536.356/0001-63

25351.028854/2023-04 / 8263421

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0044425236

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.813.237/0001-40

25351.034590/2023-10 / 8263465

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053824237

NRS INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA / 41.954.854/0001-94

25351.614216/2022-11 / 4053427

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5012362225

SARE HOSPITALAR LTDA / 48.462.012/0001-64

25351.034271/2023-12 / 8263451

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053486234

ALFALAGOS LTDA. / 05.194.502/0006-29

25351.019558/2023-12 / 8263511

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0029598231

MEDICAL CORPORATION EUROPE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 46.770.170/0001-56

25351.034190/2023-12 / 8263448

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053397231

RENOVARI BUSINESS LTDA / 26.471.360/0001-65

25351.021407/2023-16 / 8263525

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0033109231

cirurgica In sp Ltda / 45.774.912/0001-59

25351.614779/2022-18 / 4053431

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012957229

FOX COURIER TRANSPORTE E SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 38.412.042/0001-02

25351.034052/2023-25 / 1286879

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0053248236

cirurgica In sp Ltda / 45.774.912/0001-59

25351.614609/2022-25 / 3119605

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012779223

ROTILLI & MACHADO LTDA / 08.833.844/0002-06

25351.614702/2022-30 / 8263508

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5012875222

PRONTO CARGO FARMA LTDA / 44.142.950/0001-26

25351.019312/2023-32 / 4053489

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0029324238

PAULO TADEU DE OLIVEIRA / 15.195.337/0001-79

25351.019295/2023-33 / 4053475

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0029306230

M. L. G. TRANSPORTE LTDA / 34.036.591/0001-79

25351.010246/2023-35 / 1286911



701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0015266231

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.019492/2023-52 / 4053492
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0029515238

AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.927.354/0001-87
25351.034057/2023-58 / 8263417
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053254236

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97

25351.019268/2023-61 / 4053444
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0029257239

GROSS E SANSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA / 28.536.356/0002-44
25351.034168/2023-64 / 8263434
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053373235

cirurgica In sp ltda / 45.774.912/0001-59
25351.614127/2022-75 / 8263479
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5012268229

PRONTO CARGO FARMA LTDA / 44.142.950/0001-26
25351.019320/2023-89 / 3119622
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0029332231

Torres Transportes Rodofluvial Ltda / 14.410.508/0001-72
25351.009655/2023-99 / 3119636
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0014628236

RESOLUÇÃO-RE Nº 536, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA / 19.791.813/0001-75
25351.672301/2022-02 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5109624224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.00504-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

INTRADING GLOBAL LTDA / 24.520.612/0001-73
25351.034016/2023-61 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0053210239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

b-ecommerce ltda / 44.265.773/0001-75
25351.021332/2023-73 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0033025231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

F B DA COSTA TRANSPORTES LTDA / 12.164.725/0002-85
25351.034596/2023-97 /
70376 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0053831233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração da operação societária praticada, conforme disposto no art. 11, da RDC 102/2016.

RESOLUÇÃO-RE Nº 537, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOUZA DRUGSTORE LTDA / 86.368.503/0001-30
25351.552955/2014-01 / 7292304
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5079384225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0074627/23-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não informou as atividades que deseja ampliar.

ROSYER SOUZA SILVA LTDA / 15.651.199/0001-95
25351.667178/2020-38 / 7780212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5080231223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com o disposto na RDC 275/2019 e RDC 222/2006, considerando que não houve alteração do endereço da empresa, impossibilitando a atualização cadastral solicitada.

MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 68.814.961/0001-73
25000.018678/94-23 / 1025961
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 5060502228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração da operação societária praticada, conforme disposto no art. 11, da RDC 102/2016.

RESOLUÇÃO-RE Nº 538, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0021-09
25351.642955/2022-01 / 1286908
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5062583225

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0022-09
25351.034293/2023-74 / 1286882
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0053510232

RESOLUÇÃO-RE Nº 539, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDYCOM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.392.644/0001-42
25351.109111/2015-66 / 8117727
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0161531237

RESOLUÇÃO-RE Nº 540, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA RABELO E MARCAL LTDA / 02.250.283/0001-55
25351.231482/2014-01 / 7162984
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0161613233

TINAUTO GASES LTDA / 38.651.402/0001-29
25351.035802/2022-03 / 8241734
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0156362236

FARMACIA POPULAR LTDA / 15.684.865/0001-91
25351.170126/2014-03 / 7144277
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0161429238

DROGARIA SOUZA REIS LTDA / 17.409.475/0001-39
25351.221003/2002-04 / 0179630
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0003461238

CITA DROGARIA LTDA / 11.162.934/0001-46
25351.308059/2014-06 / 7188885
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0156813238

DROGARIA SEMPRE FARMA LTDA / 10.643.119/0001-36
25351.294887/2010-07 / 0663581
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0161526233

R R MENDANHA-ME / 24.976.371/0001-71
25351.490080/2016-08 / 7487023
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5080225229

V2 MEDICAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 47.962.528/0001-05
25351.453083/2022-09 / 8258634
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0155658239

DROGARIA MORAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.970.419/0001-04
25351.113302/2022-10 / 7912950
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5080229221

IURY SOUZA MELO LTDA / 11.979.827/0001-05
25351.657641/2013-12 / 7236052
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0155808231

FERNANDO ELIAS PAULINO LTDA / 46.137.055/0001-49
25351.105551/2014-13 / 7131170
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0161227236

ELEMENTAR LAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.723.484/0001-90
25351.328957/2017-15 / 7524685
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0161868231

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0028-06
25351.484709/2019-15 / 7673857
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0003589234

GRAFLORE COSMETICOS E SANEANTES LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058



AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 2983614/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
 MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG
 ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, 56626, ANDERNACH. - PAÍS: ALEMANHA -
 CÓDIGO ÚNICO: A.0384

01.233.103/0001-64
 EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ:
 01.233.103/0001-64
 AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(S): 0428904/21-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
 MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Adesivos

2200003
 EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0065-83 - AUTORIZ/MS:
 2200003
 ENDEREÇO: Travessa Adão Comasseto, 170
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 1068088/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases
 Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0006-
 00 - AUTORIZ/MS: 1054232
 ENDEREÇO: R VP R-3 Quadra 02-D Módulos 01 a 05
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2889526/20-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
 MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5,
 RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
 LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(S): 0528212/21-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
 MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: APOTEK PRODUKTION E LABORATORIER AB (APL)
 ENDEREÇO: PRISMAVAGEN 2, SE 14175 KUNGENS KURVA - PAÍS: SUÉCIA -
 CÓDIGO ÚNICO: A.1408

EMPRESA SOLICITANTE: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE
 MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.810.980/0001-68
 AUTORIZ/MS: 1138407 - EXPEDIENTE(S): 4369187/20-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
 Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.341, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa BALKANPHARMA-DUPNITSA AD, publicada pela Resolução - RE nº 1.569, de 25 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, pág. 203, DE SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0010-92, Autorização de Funcionamento: 1083267; PARA Farma Vision Importação E Exportação De Medicamentos Ltda CNPJ 09.058.502/0001-48, Autorização de Funcionamento: 1074651; conforme expedientes nº 2236376/19-7 e 0503153/19-2.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ECKERT & ZIEGLER RADIOFARMA GMBH, publicada pela Resolução - RE nº 4.481, de 4 de novembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 213, de 9 de novembro de 2020, Seção 1, pág. 84, DE ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.887.124/0001-66, Autorização de Funcionamento: 1150926; PARA CENTER OF MOLECULAR RESEARCH BRASIL LTDA CNPJ 17.655.359/0001-08, Autorização de Funcionamento: 1185143; conforme expedientes nº 0450800/20-2 e 4481880/20-1.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa GLAXOSMITHKLINE ARGENTINA S.A., publicada pela Resolução - RE nº 1.097, de 25 de abril de 2019, no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 54 e em Suplemento, págs. 40 e 41, DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ 33.247.743/0001-10, Autorização de Funcionamento: 1001071; PARA PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 30.872.270/0001-53, Autorização de Funcionamento: 1192905; conforme expedientes nº 0804305/18-1 e 4524753/20-6.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa DHL SUPPLY CHAIN (NETHERLANDS) B.V., publicada pela Resolução - RE nº 149, de 14 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União nº 11, de 18 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 88, DE SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA., CNPJ 07.898.671/0001-60, Autorização de Funcionamento: 1069791; PARA TAKEDA PHARMA LTDA, CNPJ 60.397.775/0001-74, Autorização de Funcionamento: 1006398; conforme expedientes nº 1995283/20-7 e 4555061/20-9.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.342, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa SHIONOGI & CO., LTD. (Código único: A.1385) para SHIONOGI PHARMA CO. LTD., em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa GLAXOSMITHKLINE INC. (Código único: A.0274) para BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC, em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210

BTCLCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 - SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 - FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 - FARMACIA ARAUJO LTDA / 20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116980210 - CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20 25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921031218 - DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42 25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 - Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 / 7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 - FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 - DROGARIA FABIANA LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921052211 - Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198741/2021-03 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 - SÃO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.833.294/0001-54 25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967791219 - ANGELA RIEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116759219 - luana de Sousa França Reis / 22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052747218 - MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 / 3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967817218 - MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211 - RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163933210 - R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.470/0001-02 25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116781215 - CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70 25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212 - mrB empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26 25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91 25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214 - INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213 - EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07 / 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216 - J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211 - TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 - MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214 - XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90 25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1035137216 - NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0005-91 25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805014217 - DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 - DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 - INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051743214 - Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051681219 - MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 110113211 - Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62 25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1103116215 - BIANCA PEREIRA PESSOA / 41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216 - ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219 - FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00 25351.210938/2021-10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 - F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 - JD DROGARIA Ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 - TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 - GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 - M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 - souza & sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 - TOTTENE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 - HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43



25351.220520/2021-11 / 3102494 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100021213 -----
 Domingues Drogarias Ltda / 17.025.544/0008-87 25351.194576/2021-11 / 7794441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020864210 -----
 PRESERV FARMA POPULAR LTDA / 39.510.489/0001-87 25351.220954/2021-11 / 7794011 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101078219 -----
 PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15 25351.198988/2021-11 / 1252313 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035107210 -----
 CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA PAIXAO / 29.209.185/0002-01 25351.070456/2021-11 / 7786294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652103217 -----
 Movafarma Drogaria LTDA / 40.594.758/0001-10 25351.121330/2021-11 / 7794073 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805002213 -----
 INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205356/2021-11 / 4031485 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051829216 -----
 HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183919/2021-11 / 1252574 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990760219 -----
 EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0171-11 25351.232618/2021-11 / 7794731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134566217 -----
 Santana Comércio varejista de produtos farmacêuticos eireli / 38.216.455/0001-11 25351.220970/2021-11 / 7793965 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101125214 -----
 DROGARIA SANTA TEREZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.962.687/0001-56 25351.225640/2021-12 / 7794562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116974215 -----
 O.K. BRAZIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.576.510/0001-08 25351.193935/2021-12 / 4031350 70370 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 1019576219 -----
 L de S Coelho / 41.067.816/0001-10 25351.220924/2021-12 / 7793843 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100884219 -----
 DROGARIA MELO & MOREIRA LTDA / 40.768.823/0001-86 25351.220961/2021-12 / 7793888 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101100219 -----
 DROGARIA CAUFARMA DE CAUCAIA LTDA / 37.702.766/0001-28 25351.160417/2021-12 / 7793783 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921025213 -----
 JR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-EIRELI / 31.552.803/0001-82 25351.220762/2021-12 / 1252591 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100310215 -----
 FHARMAVIDA SHOPPING LTDA / 40.842.183/0001-07 25351.211258/2021-13 / 7793567 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068901210 -----
 CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210952/2021-13 / 3102477 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068064218 -----
 OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198877/2021-13 / 4031410 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034987216 -----
 HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183963/2021-13 / 8220142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0991044215 -----
 M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 32.784.492/0001-40 25351.205245/2021-13 / 4031454 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051705215 -----
 CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188561/2021-13 / 1252696 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003829210 -----
 FARMACIA CARDOSO LTDA / 40.584.253/0001-74 25351.200005/2021-14 / 7793033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038340219 -----
 DROGARIA SANTA SOPHIA LTDA / 40.072.868/0001-11 25351.225577/2021-14 / 7794178 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116753210 -----
 DROGARIA E PERFUMARIA FARMAPAN VIII TREMEMBE LTDA / 40.840.135/0001-80 25351.220850/2021-14 / 7793826 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100546217 -----
 PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.725113/2020-14 / 8220065 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455074200 -----
 darci ferreira soute pereira / 40.190.601/0001-29 25351.160424/2021-14 / 7793718 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921046216 -----
 MARCIO T. JUNIOR TRANSPORTES / 23.731.124/0001-42 25351.210979/2021-14 / 4031531 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068096217 -----
 ADENILDA RODRIGUES ALVES / 40.300.267/0001-19 25351.070424/2021-15 / 7793613 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152512125 -----
 MARIA DA SILVA FREITAS / 14.351.621/0002-05 25351.211228/2021-15 / 7793428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068826219 -----
 S C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.793.751/0001-48 25351.160415/2021-15 / 7793797 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921019219 -----
 PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.490744/2020-15 / 4031559 70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4094399208 -----
 ADEMILSON JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR - ME / 39.524.276/0001-04 25351.220561/2021-15 / 1252497 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100066217 -----
 F. I. B. DE OLIVEIRA / 37.899.270/0001-96 25351.200012/2021-16 / 7793078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038360213 -----
 DROGARIA PARIS E SILVA LTDA / 40.964.984/0001-45 25351.225584/2021-16 / 7794241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116775211 -----
 Vendor Trade Importação Exportação Comércio e Serviços Ltda / 32.145.835/0001-26 25351.199052/2021-16 / 4031437 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035183218 -----
 Macroex comercial importadora e exportadora ltda / 08.375.113/0003-45 25351.210986/2021-16 / 8220082 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1068108215 -----
 ARTHUR SOARES DOCHE CPF 09689426605 - ME / 13.258.724/0001-81 25351.198919/2021-16 / 3102341 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035032210 -----
 crserra farmácia ltda / 39.535.585/0001-80 25351.143620/2021-16 / 7794377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869844219 -----
 ENDO-TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 00.891.001/0002-54 25351.177282/2021-16 / 8219603 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0968021212 -----
 GOLDEN LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.939.884/0001-09 25351.171675/2021-16 / 8219530 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952127211 -----
 THIAGO S SOUZA EIRELI / 24.302.801/0001-70 25351.198676/2021-16 / 1252236 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034697218 -----
 Marcela C. Brunelli Lucas / 40.865.898/0001-85 25351.220949/2021-16 / 7793857 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101063211 -----
 OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 31.554.188/0001-43 25351.120986/2021-17 / 4031622 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1151119211 -----
 DROGARIA JM&G LTDA / 05.062.907/0002-80 25351.205693/2021-17 / 7793186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052802214 -----
 BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74 25351.188667/2021-

17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003951210 -----
 Florelar Brasil Importadora e Comercio de Medicamentos LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100107215 -----
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97 25351.198829/2021-17 / 3102338 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034935216 -----
 ANA CAROLINA PEREIRA TOTTI EIRELI / 20.614.514/0004-97 25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921040217 -----
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967970211 -----
 PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1034844211 -----
 PROMOFARMA NANUQUE LTDA / 37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4320514203 -----
 L A CAMILO MEDICAMENTOS EIRELI / 40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 / 7793401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068805216 -----
 ANA PAULA RODRIGUES ALMEIDA / 40.119.187/0001-61 25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052744213 -----
 APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.198764/2021-18 / 8219816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034862219 -----
 IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.420/0001-03 25351.220956/2021-18 / 7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101085211 -----
 AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205250/2021-18 / 1252435 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051710219 -----
 RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211 -----
 A SILVA PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218 -----
 J E J FARMA LTDA / 38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052855215 -----
 FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 / 8219911 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051523214 -----
 F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0017-41 25351.220785/2021-19 / 8220160 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100333215 -----
 SILVAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.520/0001-24 25351.121332/2021-19 / 7794147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805008212 -----
 Larissa alves de Oliveira / 39.446.923/0001-07 25351.210712/2021-19 / 7793371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1067671216 -----
 eco farma ltda / 33.774.172/0001-71 25351.205717/2021-20 / 7793263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052849211 -----
 FARMACIA CASTRO ALVES LTDA / 13.429.279/0009-22 25351.232609/2021-20 / 7794640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134538211 -----
 NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171715/2021-20 / 3102216 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952172216 -----
 M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME / 17.463.880/0001-35 25351.188448/2021-20 / 8220202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003709214 -----
 dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0548-54 25351.225598/2021-21 / 7794315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116832213 -----
 Farmácia Aggens e Schwengber Ltda / 40.891.474/0001-95 25351.205724/2021-21 / 7793341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052870219 -----
 MONTSERRAT RODOVIAIRO - EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.210774/2021-21 / 3102450 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067808213 -----
 AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205185/2021-21 / 8219941 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051642213 -----
 PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.724848/2020-21 / 4031545 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454720205 -----
 Douglas de Paiva Drumond 13663765792 / 40.929.669/0001-87 25351.206372/2021-21 / 8220003 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055574212 -----
 EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0169-05 25351.232616/2021-21 / 7794713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134560218 -----
 FARMACIAS ALIANCA SIMONESIA LTDA / 40.863.732/0001-20 25351.220952/2021-21 / 7793996 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101072210 -----
 ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E SERVICOS EIRELI ME / 24.765.374/0001-66 25351.194131/2021-22 / 8219711 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1019799218 -----
 DROGARIA MAXIMA DA MARE LTDA / 41.031.079/0001-03 25351.232623/2021-23 / 7794789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134581211 -----
 BigMinas Comercio e Representações Limitadas / 11.087.084/0001-69 25351.194068/2021-24 / 8219725 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019734213 -----
 HEALTHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 34.229.733/0001-14 25351.198802/2021-24 / 8219833 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034902211 -----
 FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210950/2021-24 / 4031528 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068062215 -----
 SF DISTRIBUIDORA ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 36.897.657/0001-40 25351.171747/2021-25 / 8219557 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0952206218 -----
 PRM COMERCIAL LTDA / 22.774.865/0001-48 25351.199034/2021-26 / 1252361 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035157217 -----
 Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198739/2021-26 / 3102311 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034835211 -----
 SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210887/2021-26 / 3102463 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067989218 -----
 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2634-03 25351.211263/2021-26 / 7793644 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068917216 -----
 CONCEPT PHARMA SAÚDE EIRELI / 20.395.204/0003-48 25351.160420/2021-28 / 7793752 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921034212 -----
 SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70 25351.194117/2021-29 / 8219742 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019785217 -----
 GOBBO & SOUZA LTDA / 00.689.426/0002-85 25351.225608/2021-29 / 7794454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116862215 -----
 OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI / 28.030.883/0001-00 25351.210927/2021-30 / 8220051 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1068035218 -----
 FARMACIA CONCEITO LTDA / 39.737.999/0001-91 25351.205715/2021-31 / 7793246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052843211 -----
 DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.280.609/0001-09 25351.211014/2021-31 / 8220233 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068139218 -----
 PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.247.406/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME |
| NIRE | 41208429526 |
| CNPJ | 05.247.406/0001-97 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | PINHAIAS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 12/08/2002 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9186 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9186 |
| Data de início | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| ATIVO | | R\$ 564.550,64 | R\$ 788.351,18 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 477.983,54 | R\$ 742.887,64 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 106.458,70 | R\$ 232.440,75 |
| CAIXA | | R\$ 501,14 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 23.778,73 | R\$ 5.430,98 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 82.178,83 | R\$ 227.009,77 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 98.655,19 | R\$ 214.120,95 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 98.655,19 | R\$ 214.120,95 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 10.656,56 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 10.656,56 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 262.213,09 | R\$ 295.515,71 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 262.213,09 | R\$ 295.515,71 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R\$ 0,00 | R\$ 810,23 |
| SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 0,00 | R\$ 810,23 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 302,67 | R\$ 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 302,67 | R\$ 0,00 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | | R\$ 302,67 | R\$ 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | R\$ 86.264,43 | R\$ 45.463,54 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 86.264,43 | R\$ 45.463,54 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 65.832,09 | R\$ 76.612,80 |
| VEÍCULOS | | R\$ 46.458,00 | R\$ 0,00 |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | | R\$ (26.025,66) | R\$ (31.149,26) |
| PASSIVO | | R\$ 564.550,64 | R\$ 788.351,18 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 49.335,36 | R\$ 167.998,20 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 33.839,98 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 33.839,98 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 9.477,29 | R\$ 148.440,34 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 9.477,29 | R\$ 148.440,34 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 2.150,07 | R\$ 14.597,30 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | R\$ 2.150,07 | R\$ 14.597,30 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 3.868,02 | R\$ 4.960,56 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 2.902,03 | R\$ 4.415,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 965,99 | R\$ 545,56 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 515.215,28 | R\$ 620.352,98 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 240.500,00 | R\$ 340.500,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 240.500,00 | R\$ 240.500,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 274.715,28 | R\$ 279.852,98 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 274.715,28 | R\$ 279.852,98 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 05.247.406/0001-97

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | |
|--|--|----------------------|
| | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | | 274.715,28 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | | 0,00 |
| Reversão de Reservas | | 0,00 |
| Outros Recursos | | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | | 264.522,70 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | | 0,00 |
| TOTAL | | 539.237,98 |
| Transferências para Reservas | | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | | (-)259.385,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | | 0,00 |
| Outras Destinações | | 0,00 |
| TOTAL | | (-)259.385,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 279.852,98 |
| Notas | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.247.406/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-----------------------------------|------|------------------|--------------------|
| Receita Operacional | | R\$ 601.311,51 | R\$ 1.550.026,32 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 601.311,51 | R\$ 1.550.026,32 |
| (-) Deducoes | | R\$ (58.916,54) | R\$ (104.543,93) |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS | | R\$ (6.578,09) | R\$ (3.082,70) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R\$ (49.415,30) | R\$ (101.461,23) |
| (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | | R\$ (2.923,15) | R\$ (0,00) |
| Receita Líquida | | R\$ 542.394,97 | R\$ 1.445.482,39 |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas | | R\$ (320.768,07) | R\$ (1.101.662,15) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.084.635,84) |
| (-) DIFAL IMPORTADOS | | R\$ (202,21) | R\$ (17.026,31) |
| (-) BAIXA DE ESTOQUE | | R\$ (1.604,42) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (316.283,70) | R\$ (0,00) |
| Lucro Bruto | | R\$ 221.626,90 | R\$ 343.820,24 |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (264.132,92) | R\$ (257.592,08) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (44.271,19) | R\$ (22.464,15) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (0,00) | R\$ (44.958,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (3.765,61) | R\$ (417,05) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (3.364,77) | R\$ (1.860,62) |
| (-) FGTS | | R\$ (3.968,10) | R\$ (6.221,16) |
| (-) RESCISÕES E INDENIZAÇÕES | | R\$ (0,00) | R\$ (14.180,13) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA | | R\$ (140,00) | R\$ (220,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (342,96) | R\$ (288,74) |
| (-) VALE REFEIÇÃO | | R\$ (13.654,60) | R\$ (8.122,80) |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | | R\$ (27.500,00) | R\$ (0,00) |
| (-) IPTU | | R\$ (1.393,48) | R\$ (0,00) |
| (-) IPVA | | R\$ (749,46) | R\$ (196,76) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (3.316,38) | R\$ (3.602,62) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (3.151,90) | R\$ (1.881,67) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (450,08) | R\$ (306,87) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (2.976,22) | R\$ (2.998,20) |
| (-) DESPESAS POSTAIS | | R\$ (3.423,08) | R\$ (4.515,76) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (5.385,38) | R\$ (2.497,70) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (403,30) | R\$ (1.223,06) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R\$ (2.556,49) | R\$ (150,00) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (6.550,00) | R\$ (7.070,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS | | R\$ (31.762,12) | R\$ (753,66) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (18.697,48) | R\$ (15.322,56) |
| (-) REPRODUÇÕES | | R\$ (1.170,00) | R\$ (846,00) |
| (-) DESPESAS CARTÓRIO | | R\$ (905,84) | R\$ (1.152,82) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (11.807,33) | R\$ (893,45) |
| (-) REFEIÇÕES | | R\$ (590,03) | R\$ (0,00) |
| (-) INFORMATICA | | R\$ (8.702,67) | R\$ (6.707,04) |
| (-) PLATAFORMAS DE LICITAÇÕES | | R\$ (1.189,93) | R\$ (5.777,17) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS | | R\$ (10.105,66) | R\$ (370,00) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R\$ (3.229,99) | R\$ (97,01) |
| (-) PROPAGANDA E MARKETING | | R\$ (3.648,00) | R\$ (1.216,00) |
| (-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS | | R\$ (44.960,87) | R\$ (101.281,08) |
| (-) Despesas com Vendas | | R\$ (3.520,74) | R\$ (20.749,61) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R\$ (3.489,14) | R\$ (0,00) |
| (-) FRETES E TRANSPORTES | | R\$ (2.677,74) | R\$ (20.749,61) |
| (-) VIAGENS TERRESTRES | | R\$ (31,60) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (5.394,79) | R\$ (13.582,91) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (703,96) | R\$ (269,28) |
| (-) IOF | | R\$ (0,01) | R\$ (0,00) |
| (-) TARIFAS BANCÁRIAS | | R\$ (2.518,07) | R\$ (1.508,73) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (63,22) | R\$ (0,00) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (2.109,53) | R\$ (11.804,90) |
| Receitas Financeiras | | R\$ 210,74 | R\$ 2.767,98 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 2.624,77 |
| JUROS ATIVOS | | R\$ 210,74 | R\$ 143,21 |
| Outras Receitas Operacionais | | R\$ 98.830,28 | R\$ 209.859,08 |
| BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS | | R\$ 91.403,24 | R\$ 188.377,59 |
| VENDAS IMOBILIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 21.481,49 |
| COMISSÕES RECEBIVEIS | | R\$ 7.427,04 | R\$ 0,00 |
| Resultado Operacional Líquido | | R\$ 47.619,47 | R\$ 264.522,70 |
| Resultado Antes do IR | | R\$ 47.619,47 | R\$ 264.522,70 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 47.619,47 | R\$ 264.522,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 41208429526 | CNPJ 05.247.406/0001-97 | |
| NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Contador | 02624042903 | ANDERSON FABRI:02624042903 | 712210369105912774 984207952829733193 94 | 19/07/2019 a 18/07/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 05247406000197 | TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA | 133662379311237291 275060477559717976 767 | 18/02/2022 a 18/02/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

48.D2.5D.D2.0A.4F.66.DD.A2.30.1C.C6
.9D.EC.09.4F.F2.01.B2.89-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2022 às 09:11:49

A9.CE.01.8D.AE.88.2A.8F
04.E4.7A.B1.D0.43.87.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a Estrada de Santa Candida, 177 sobrado 53 – Curitiba/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, com vistas à participação no prego em epígrafe e, para todos os fins de direito, declaramos

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **WILSON RODRIGO DA SILVA**, Portador(a) do RG sob nº **5.667.108-0** e CPFº **014.543.929-16**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: VENDAS1@GRUPOTORREFORTE.COM.BR/

VENDAS2@GRUPOTORREFORTE.COM.BR

Telefone: (41) 3598-3591

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) WILSON RODRIGO DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 6.667.108-0 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0017/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pinhais, 12 de abril de 2023.

**WILSON RODRIGO
DA
SILVA:01454392916**

Assinado digitalmente por WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.12 16:10:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME

CNPJ.: 05.247.406/0001-97

Wilson Rodrigo da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 5.667.108-0

CPF.: 014.543.929-16



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.154.924/0001-78 DUNS®: 904645215
Razão Social: DMAV SUPORTE MEDICO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 04/06/2023 |
| FGTS | Validade: | 29/04/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 06/08/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/05/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 04/03/2023 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2022 (*)**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 15:27:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**
CNPJ: **02.154.924/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2656

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205247097

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200561369

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE

Local

28 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9448295 em 05/07/2022 da Empresa DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP, Nire 31205247097 e protocolo 223251372 - 28/06/2022. Autenticação: 311B577A2E9613FFC6C03BFF6A7B9DA8FF7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/325.137-2 e o código de segurança nydo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/325.137-2 | MGP2200561369 | 28/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**“DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA”
CNPJ. 02.154.924/0001-78
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Karla Malta de Marco, brasileira, solteira, nascida aos 07/06/1960, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-1.600.586, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 455.256.416-15, residente e domiciliada à rua Oriente, nº 415, apto 1001, bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-270.

Magda Malta de Marco, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18/05/1936, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-3.948.044, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 800.516.696-68, residente e domiciliada à rua Doutor Alípio Goulart, nº 316, apto 03, bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-330.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada “**Dmav Suporte Médico Ltda**”, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.117, Sala 419, Bairro São Bento, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-563, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120524709-7 em 04/08/1997 e última alteração contratual registrada sob o nº 8451158 em 29/03/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 02.154.924/0001-78, resolvem de comum acordo realizar as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

I - DO ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da sede passa a ser: Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, sala 01, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280.

II - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1 - A sócia **Magda Malta de Marco**, já qualificada, possuidora de 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), livres e desimpedidas de quaisquer ônus, reais ou convencionais, desejando retirar-se da sociedade, resolve por sua livre e espontânea vontade, ceder e transferir a totalidade de suas quotas para a sócia, **Karla Malta de Marco**, acima qualificado, dando plena e geral quitação para mais nada reclamar a que título for

1.2. - Após a cessão e transferência de quotas, o capital social de R\$90.0000 (noventa mil reais), ficou assim distribuído:

| NOMES | Nº QUOTAS | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Karla Malta de Marco | 90.0000 | R\$ 1,00 | R\$ 90.000,00 |
| Somatório | 90.0000 | | R\$ 90.000,00 |



1.3. - A sócia detentora de 100% do capital social, de acordo com o Art. 1.052, § 1º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, decide que a sociedade será unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, única sócia componente da sociedade empresária limitada supra epigrafada, **Karla Malta de Marco**, resolve pela presente alteração consolidar o contrato social e a alteração ocorrida, forma pela qual passará doravante a reger os destinos da empresa, aceitando expressamente, as cláusulas e condições que outorga, a saber:

CLÁUSULAS CONSOLIDADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de “**Dmav Suporte Médico Ltda**”, com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, sala 01, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280, podendo abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

Parágrafo Segundo: De acordo com o Art. 1.052, § 1º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a sociedade é unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: A comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, locação de aparelhos, equipamentos odontológico – médicos e hospitalares e seus acessórios por conta própria, comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos, representação comercial por conta e ordem de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, nas seguintes proporções:

| NOMES | Nº QUOTAS | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Karla Malta de Marco | 90.0000 | R\$ 1,00 | R\$ 90.000,00 |
| Somatório | 90.0000 | | R\$ 90.000,00 |



Parágrafo Único: O capital social subscrito foi totalmente integralizado pela sócia em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA **DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA**

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA **DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pela sócia, **Karla Malta de Marco**, podendo para tanto, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, assinar contratos e distratos por instrumento público ou particular, assinar títulos e papéis bancários em geral, duplicatas, cheques, endossos, receber e quitar, praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social.

CLÁUSULA NONA **DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, importância essa que será levada em débito de “Despesas Administrativa”.

CLÁUSULA DÉCIMA **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS** **RESULTADOS**

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ela as perdas e lucros apurados.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição da sócia. Os herdeiros do falecida ou interditada poderão permanecer na empresa ou ter seus haveres apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.



**CLÁUSULA DÉCIMA
DA LIQUIDAÇÃO**

A empresa entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS**

A administradora **Karla Malta de Marco**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO ENQUADRAMENTO**

A signatária do presente ato declara para efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

Assinam a presente alteração contratual, obrigando-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contida.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

Karla Malta de Marco

Magda Malta de Marco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/325.137-2 | MGP2200561369 | 28/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO |
| 800.516.696-68 | MAGDA MALTA DE MARCO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP, de NIRE 3120524709-7 e protocolado sob o número 22/325.137-2 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9448295, em 05/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO |
| 800.516.696-68 | MAGDA MALTA DE MARCO |

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2022, às 08:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/325.137-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9448295 em 05/07/2022 da Empresa DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP, Nire 31205247097 e protocolo 223251372 - 28/06/2022. Autenticação: 311B577A2E9613FFC6C03BFF6A7B9DA8FF7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/325.137-2 e o código de segurança nydo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 05 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9448295 em 05/07/2022 da Empresa DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP, Nire 31205247097 e protocolo 223251372 - 28/06/2022. Autenticação: 311B577A2E9613FFC6C03BFF6A7B9DA8FF7A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/325.137-2 e o código de segurança nydo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DMAV SUPORTE MEDICO

CNPJ: 02.154.924/0001-78

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2023 às 09:02

BELO HORIZONTE, 12 de Abril de 2023 às 09:03

Código de Autenticação: 2304-1209-0301-0592-9430

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.154.924/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/08/1997 |
| NOME EMPRESARIAL DMAV SUPORTE MEDICO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PAULO FREIRE DE ARAUJO | NÚMERO 300 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 30.494-280 | BAIRRO/DISTRITO ESTORIL | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE |
| UF MG | ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@RECONCONTABIL.COM.BR | |
| TELEFONE (31) 3273-6679 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **09:08:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|----------------------------------|
| CNPJ: | 02.154.924/0001-78 |
| NOME EMPRESARIAL: | DMAV SUPORTE MEDICO LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$90.000,00 (Noventa mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | KARLA MALTA DE MARCO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:52** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMAV SUPORTE MEDICO LTDA
CNPJ: 02.154.924/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:43 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **CAAC.7DB0.8126.3952**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFKIKMIJ**

Documento/Certidão nº **23.005.115** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/04/2023**

Requerimento em: **09:03:53**

Validade: **12/05/2023**

Nome: **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**

CNPJ: **02.154.924.0001.78**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFKIKMIJ**

Certidão nº **23.005.115** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/04/2023**

Requerimento em: **09:03:53**

Validade: **12/05/2023**

Nome: **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**

CNPJ: **02.154.924.0001.78**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

| | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
|  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/02/2023 | |
| | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/05/2023 | |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: DMAV SUPORTE MEDICO LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062728117.00-83 | CNPJ/CPF: 02.154.924/0001-78 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R PAULO FREIRE DE ARAUJO | | NÚMERO: 300 |
| COMPLEMENTO: SALA 01, | BAIRRO: ESTORIL | CEP: 30494280 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000617244379 | | |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.154.924/0001-78
Razão Social: DMAV SUPORTE MEDICA LTDA
Endereço: R PAULO FREIRE DE ARAUJO 300 SL 01 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033103052437330664

Informação obtida em 12/04/2023 09:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMAV SUPORTE MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.154.924/0001-78

Certidão n°: 46146295/2022

Expedição: 21/12/2022, às 12:11:26

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.154.924/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SUPORTE MÉDICO LTDA cnpj: 02.154.924/0001-78

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.154.924/0001-78, com sede à Av. Raja Gabaglia, Nº 3.117, Sala 419, Bairro São Bento, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.350-563 - através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Anna de Marco Gusmão, Portadora do RG sob no MG 14.182-440 e 069.406.816-04, cuja função/cargo é procuradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo



SUPORTE MÉDICO LTDA cnpj: 02.154.924/0001-78

licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@dmav.com.br

Telefone: (31) 2517-8280

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Anna de Marco Gusmão, portadora do CPF/MF sob nº 069.406.816-04 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.o 17/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA
Anna de Marco Gusmão
RG MG-14.182-440 / CPF 069.406.816-04



SUPORTE MÉDICO LTDA cnpj: 02.154.924/0001-78

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.154.924/0001-78, com sede à Av. Raja Gabaglia, Nº 3.117, Sala 419, Bairro São Bento, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.350-563 - através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA
Anna de Marco Gusmão
RG MG-14.182-440 / CPF 069.406.816-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO VALE - MG

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL

TITULAR: CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE
SUBSTITUTO: ALBERTO ALVES LAMARTINE
SUBSTITUTA: GIOVANA ALVES DE MORAIS



LIVRO

27

FOLHA

065

PROCURAÇÃO QUE FAZ DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO:

Ao(s) 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze) nesta Cidade de Moeda, Comarca de Belo Vale, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no Serviço Registral das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de Moeda - MG à Av. do Comércio, 359 - Centro, compareceu como Outorgante: **DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA - EPP**, com sede na Av. Raja Gabaglia, 3.117, Bairro São Bento, cep 30.350-540, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 02.154.924/0001-78; neste ato representada por **KARLA MALTA DE MARCO**, brasileira, empresária, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Oriente, 415, ap 1001, Bairro Serra, cep 30.220-270, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-1.600.586 SSP/MG, CPF nº 455.256.416-15. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui sua procuradora: **ANNA DE MARCO GUSMÃO**, brasileira, administradora de empresas, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 415, AP 1.101, Bairro Serra, cep 30.220-270, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.182.440 SSP/MG, CPF nº 069.406.816-04; com amplos e gerais poderes para comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la perante repartições públicas, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério e onde mais preciso for; emitir e assinar títulos, duplicatas, recibos, abrir e movimentar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto, fazer pagamentos eletrônico, efetuar depósitos e retiradas; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; fazer acordos, defender os direitos e interesses da outorgante em processo de licitação, fornecimento de equipamentos médicos e hospitalares, representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, órgão da Receita Federal, assinar todos e quaisquer documentos para prática de concorrências, tomadas de preços e pregões, dar lances, desistir,

AV. DO COMÉRCIO, 359 - CEP: 35470-000 - TELEFAX: (31) 3575-1110 - MOEDA - MG



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101341507202421035582-1
Data: 15/07/2020 09:39:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37956-WZQN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

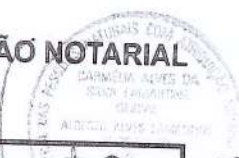
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

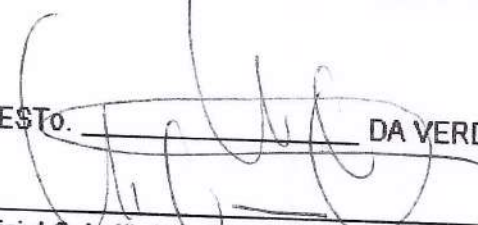
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO VALE - MG
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL
TITULAR: CARMÉLIA ALVES DA SILVA LAMARTINE
SUBSTITUTO: ALBERTO ALVES LAMARTINE
SUBSTITUTA: GIOVANA ALVES DE MORAIS



LIVRO
27

FOLHA
066

solicitar impugnações e pedir vistas em processos documentais de concorrente, pedir anulação de concorrências, nomear representantes para processos licitatórios, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações, receber empenhos e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. Assim disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o a outorgante, e, tendo achado conforme, outorga, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Alberto Alves Lamartine, Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial a fiz digitar, a subscrevo e assino. (aa)KARLA MALTA DE MARCO; Alberto Alves Lamartine. Trasladada em seguida. (Emolumentos: R\$ 71,43 - Recomepe R\$ 4,29 - TFJ: R\$ 23,80 - Valor final ao usuário: R\$ 99,52 - Código 1458-9).

EM TESTO.  DA VERDADE.

Oficial Substituto, Alberto Alves Lamartine

Carmélia Alves da Silva Lamartine
Oficial Titular do Reg. Civil com Atribuição Notarial
Substitutos:
- Alberto Alves Lamartine
- Giovana Alves de Moraes
Distrito e Município de Moeda - MG
Firmas no 8º e 1º Ofícios de Moeda - MG
Rua São Paulo, 684 - Lojas 07/09 e
Av. Amazonas, 491 - Loja 013 - B. Hte. - MG



AV. DO COMÉRCIO, 359 - CEP: 35470-000 - TELEFAX: (31) 3575-1110 - MOEDA - MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101341507202421035582



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101341507202421035582-2
Data: 15/07/2020 09:39:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37957-R4X7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | |
|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | DMAV SUPORTE MEDICO LTDA | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 02.154.924/0001-78 | 04/08/1997 | 04/08/1997 |

Endereço Completo:

RUA PAULO FREIRE DE ARAUJO 300 SALA 01 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-280 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, LOCACAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS E HOSPITALARES E SEUS ACESSORIOS POR CONTA PROPRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS.

| | | | |
|------------------------|------------------------------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: | R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
|----------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO | R\$ 90.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Término do Mandato |
|----------|---------|--------------------|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 05/07/2022

Número: 9448295

| | |
|-----------|--|
| Ato | 002 - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2023 15:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000372443 e visualize a certidão)

23/065.235-2



LIMPA SIM MULTI USO 25351.029032/01-00
 Domiciliar
 FRASCO PLASTICO OPACO SPRAY
 3102010 DETERGENTES DE USO GERAL
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

SUN PRODS QUIMCS LTDA 3.00723-3
 DS 600/10 25351.029513/01-80
 Profissional/Entidade especializada
 BOMBONA PLASTICA
 3202039 REMOVEDORES
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

TEC-LIMP TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 3.01485-8
 ALVEJANTE PERFUMADO
 TECLIMP 25351.028860/01-75
 Domiciliar
 FRASCO PLASTICO OPACO
 3102017 ALVEJANTES
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

TECNO LIMP PRODS SISTEMAS LIMPEZA LTDA 3.01444-6
 BECKER CLOR
 TECNOLIMP 25351.028601/01-18
 Profissional/Entidade especializada
 SACO PLASTICO
 3102017 ALVEJANTES
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

REMOVIC 25351.028552/01-04
 Profissional/Entidade especializada
 BALDE PLASTICO
 3202011 DETERGENTES DESINCRUSTANTES ACIDOS
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

MAX 25351.028595/01-17
 Profissional/Entidade especializada
 BALDE PLASTICO
 3102041 CERAS
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

REMOVIC 25351.028552/01-04
 Profissional/Entidade especializada
 BOMBONA PLASTICA
 3202031 DETERGENTES DESINCRUSTANTES ACIDOS
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

MAX 25351.028595/01-17
 Profissional/Entidade especializada
 BOMBONA PLASTICA
 3102041 CERAS
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

TECPON IND. E COM. DE PROD. QUIM. LTDA. 3.01780-6
 ENZI TEC FLUX 25351.029148/01-86

Institucional
 BOMBONA PLASTICA
 3202039 REMOVEDORES
 336 NOTIFICACAO DE PRODUTO DE RISCO I
 01 EM DESACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 16 de outubro de 2000, considerando o inciso V do art. 44 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000; considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

Gerencia-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
Alteração na Autorização de Funcionamento

| Nome da Empresa / Razão Social | No. Autorização |
|--------------------------------|-----------------|
| No. CGC | De: Autorização |
| Endereço | Bairro |
| CEP | UF |

| Classe | Atividades: |
|--------|-------------|
|--------|-------------|

| | |
|--------------------------|------------|
| DMAV SUPORTE MEDICO LTDA | 800.363-0 |
| 02.154.924/0001-78 | 29/08/2000 |
| AV RAJA GABAGLIA | SAO BENTO |
| 30.350-540 | MG |
| ALTERACAO DE ENDEREÇO/ | |
| BELO HORIZONTE | |

| CORRELATO | DISTRIBUIR | EXPORTAR | IMPORTAR |
|-----------|------------|----------|----------|
| ARMAZENAR | EXPEDIR | | |

| | |
|--|------------|
| GLOBTEK TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 103.888-7 |
| 02.270.545/0001-43 | 17/03/1999 |
| RUA HENRIQUE DIAS | BRAS |
| 317/2º AND | SP |
| 03.009-020 | |
| ALTERACAO DE ENDEREÇO | |
| SAO PAULO | |

| CORRELATO | EXPORTAR | IMPORTAR |
|------------|----------|----------|
| DISTRIBUIR | | |

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| EDWARDS LIPESCIENTES MACCHI LTDA | 100.904-2 |
| 47.078.849/0001-90 | 12/10/1980 |
| AV SANTA CATARINA | VL SANTA CATARINA |
| 04.378-500 | SP |
| AMPLIACAO DE ATIVIDADE | |
| SAO PAULO | |

| CORRELATO | EMBALAR | FABRICAR | EXPORTAR |
|-----------|-------------|----------|----------|
| ARMAZENAR | DISTRIBUIR | IMPORTAR | PRODUIR |
| REEMBALAR | TRANSPORTAR | EXPEDIR | |

| | |
|---------------------------|--------------|
| MAYKI COMERCIAL LTDA | 104.247-9 |
| 02.649.090/0001-71 | 12/07/1999 |
| RUA MORGANO DE MATEUS | VILA MARTANA |
| 04.015-051 | SP |
| ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL | |
| SAO PAULO | |

CORRELATO
DISTRIBUIR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 04

CONSULTA PÚBLICA Nº 88, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o § 1º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 17 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos visando a proteção a saúde da população;

considerando que a doença celíaca e a dermatite herpética formam doenças causadas pela intolerância permanente ao glúten;

adotou a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a partir da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas a proposta de Regulamento Técnico, em anexo.

Art. 2º Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Setor S18, Bloco "B" Lt. Omega, Ass. Norte, Brasília-DF, CEP 70770-502 ou Fax: (61) 448-1030 ou E-mail: alimentos@anvisa.gov.br

Art. 3º Fim o prazo estipulado no Art. 1º a Agência Nacional de Vigilância Sanitária articulasse com os Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em _____ de _____ de 2001,

considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário na área de alimentos, visando a saúde da população;

considerando as dietas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

considerando que a doença celíaca ou síndrome celíaca e a dermatite herpética são doenças causadas pela intolerância permanente ao glúten;

considerando que o glúten é o nome dado a um conjunto de proteínas presentes no trigo, aveia, cevada, milho e centeio;

considerando a necessidade de padronização da nomenclatura a ser declarada em rótulos de alimentos que contenham glúten,

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação;

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico para ROTULAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS EMBALADOS QUE CONTÊM GLÚTEN, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º O descumprimento aos termos desta Resolução constitui infração sanitária ficando o infrator sujeito aos dispositivos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101341507204399129192



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101341507204399129192-1
 Data: 15/07/2020 09:39:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF37958-801Y;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

T-JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

2681

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 14:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101341507204399129192-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfca15886a5080af23bb13892994e2e8186e13e6d850472fd60e4ceb3265af82731a80bd9bf170ecc756d4ef302c4f0e712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA

CNPJ

02.154.924/0001-78

Nome Fantasia

DMAV

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R PAULO FREIRE DE ARAUJO, 300 SALA 01 - ESTORIL CEP:
30.494-280**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

GUSTAVO SILVEIRA

Responsável Legal

KARLA MALTA DE MARCO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00363-0

Data do Cadastro

29/08/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.016917/0003**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

2683

Voltar

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022022257 **Data Concessão:** 06/07/2022 **Data de Validade:** 06/07/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 02.154.924/0001-78 **Inscr. Municipal:** 0.141.715/001-4 **Data de Registro:** 05/07/2022

Razão Social: DMAV SUPORTE MEDICO LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 170060 015 002X **Regional:** OESTE - O5

Endereço: RUA PAULO FREIRE DE ARAUJO

Número: 300 **Complemento:** SALA:01;

Bairro: ESTORIL

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30494-280

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 67,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupação Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código Descrição

| | |
|-------------------------------|---|
| Subcategoria: COMÉRCIO | Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e |
| 466480000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo I) |
| Subcategoria: SERVIÇO | Tipologia: Serviços de reparação e conservação |
| 331210302 | MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (Grupo II) |
| 331210301 | MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (Grupo II) |
| Subcategoria: SERVIÇO | Tipologia: Serviços técnico- profissionais |
| 461840200 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I) |
| Subcategoria: COMÉRCIO | Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional |
| 477330000 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I) |
| Subcategoria: SERVIÇO | Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos |
| 773900200 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II) |

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Realizar medidas de controle dos níveis de emissões radiométricas, comprovado por laudo elaborado por profissional habilitado, por se tratar de atividade potencialmente geradora de radiações ionizantes ou não ionizantes. No caso de exercício de atividades com fontes de radiação ionizante, em medicina nuclear, radioterapia e aplicações industriais, o laudo deverá ser acompanhado da respectiva autorização emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII). No caso de atividade sujeita a licenciamento sanitário, esses documentos podem ser substituídos pelo alvará sanitário.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:



- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícortas, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §3º e Anexo III e IV).

Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §3º e Anexo III e IV).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria



SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela



Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de



espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022051741 - PROCESSO: 139333 - VALIDADE: 19/08/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DMAV SUPORTE MEDICO LTDA - CNPJ/CPF: 02154924000178

Estabelecido: RUA PAULO FREIRE DE ARAUJO, Nº 300SALA 01 - Bairro: ESTORIL - CEP: 30494280

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO - CNAE/CBO: 3312103

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - CNAE/CBO: 9511800

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - CNAE/CBO: 4618402

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GUSTAVO SILVEIRA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº 63429/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 19/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|----------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP | | | | | |
| NIRE: | 3120524709-7 | CNPJ: | 02.154.924/0001-78 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0627281170083 | Inscrição Municipal: | 01417150014 | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 04/08/1997 | | | | |

| Dados do Livro | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 27 | Quantidade de páginas: | 93 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2021 | Data Assinatura: | 28/04/2022 |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-------------------------|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO | Administrador | |
| 219.965.716-72 | RONALDO REZENDE MOREIRA | Contador | 030890/O-3 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.862-7 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**
 C.N.P.J.: 02.154.924/0001-78
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0080
 Número livro: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| ATIVO | | |
| CIRCULANTE | | |
| DISPONIBILIDADES | 11.503,58D | 130.696,51D |
| CAIXA | 3.160,60D | 3.160,60D |
| BANCOS | 892,32D | 10,00D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 7.450,66D | 127.525,91D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 778.468,11D | 758.742,92D |
| CLIENTES | 778.468,11D | 758.742,92D |
| ESTOQUE | 671.179,17D | 46.750,12D |
| ESTOQUE | 671.179,17D | 46.750,12D |
| OUTROS CRÉDITOS | 1.500,00D | 426.573,18D |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | 1.500,00D | 46.573,18D |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | 0,00 | 380.000,00D |
| TOTAL CIRCULANTE | 1.462.650,86D | 1.362.762,73D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 115.945,57D | 115.427,36D |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | 115.945,57D | 115.427,36D |
| IMOBILIZADO | 79.005,66D | 105.502,23D |
| BENS MÓVEIS | 329.786,90D | 327.746,27D |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | 250.781,24C | 222.244,04C |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 28.644,44D | 28.644,44D |
| (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL | 28.644,44C | 28.644,44C |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 194.951,23D | 220.929,59D |
| TOTAL ATIVO | 1.657.602,09D | 1.583.692,32D |

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA EPP
 KARLA MALTA DE MARCO
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 455.256.416-15 RG: M-1.600.586

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG REG sob o No. MG030890/O-3
 CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.862-7 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**
 C.N.P.J.: 02.154.924/0001-78
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0081
 Número livro: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | | |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS | 1.389,40C | 770,92C |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS | 1.389,40C | 770,92C |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 55.669,89C | 87.193,36C |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 55.669,89C | 87.193,36C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 19.546,00C | 25.919,89C |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 750,76C | 623,88C |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 15.479,18C | 21.979,95C |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | 3.316,06C | 3.316,06C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 75.000,00C | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS | 75.000,00C | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 216,00C | 266,00C |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 216,00C | 266,00C |
| FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR | 3.107,24C | 0,00 |
| FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR | 3.107,24C | 0,00 |
| TOTAL CIRCULANTE | 154.928,53C | 114.150,17C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 142.954,36C | 28.337,24C |
| EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS | 118.234,64C | 0,00 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | 24.719,72C | 28.337,24C |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 142.954,36C | 28.337,24C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| CAPITAL SOCIAL | 90.000,00C | 90.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 90.000,00C | 90.000,00C |
| RESERVAS | 1.269.719,20C | 1.351.204,91C |
| RESERVAS DE LUCROS | 1.269.719,20C | 1.351.204,91C |
| TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.359.719,20C | 1.441.204,91C |
| TOTAL PASSIVO | 1.657.602,09C | 1.583.692,32C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.657.602,09 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dois reais e nove centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA EPP
 KARLA MALTA DE MARCO
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 455.256.416-15 RG: M-1.600.586

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG REG sob o No. MG030890/O-3
 CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.862-7 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição | Saldo | Saldo Anterior |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | 1.502.700,22 | 1.839.503,48 |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 445.249,96 | 709.612,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS NO PAÍS | 445.249,96 | 709.612,00 |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | (25.410,96) | (22.815,00) |
| DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | (25.410,96) | (22.815,00) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES | (206.235,36) | (192.352,97) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS CANC | (206.235,36) | (192.352,97) |
| RECEITA LÍQUIDA | 1.716.303,86 | 2.333.947,51 |
| CMV | (676.215,13) | (710.362,27) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (676.215,13) | (710.362,27) |
| LUCRO BRUTO | 1.040.088,73 | 1.623.585,24 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (666.221,42) | (446.060,81) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (548.597,78) | (381.056,67) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (110.879,71) | (116.258,89) |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | (305.078,72) | (129.007,08) |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | (132.639,35) | (135.790,70) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (117.623,64) | (65.004,14) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | (117.623,64) | (65.004,14) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (9.714,86) | (8.783,23) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (9.714,86) | (8.783,23) |
| VARIAÇÕES CAMBIAIS PASIVAS | (1.147,68) | 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.084,61 | 1.725,56 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.084,61 | 1.725,56 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | (157.352,12) |
| PERDAS | 0,00 | (157.352,12) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 5.808,42 | 932,80 |
| BRINDES E AMOSTRAS | 0,00 | 380,00 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 2.237,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 3.571,42 | 552,80 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 369.897,80 | 1.014.047,44 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA EPP
 KARLA MALTA DE MARCO
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 455.256.416-15 RG: M-1.600.586

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG REG sob o No. MG030890/O-3
 CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.862-7 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor | |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| LUCROS/PREJUÍZOS | | |
| SALDO ANTERIOR - LUCROS ACUMULADOS | 1.351.204,91 | 1.038.060,63 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 369.897,80 | 1.014.047,44 |
| TOTAL | 1.721.102,71 | 2.052.108,07 |
| DESTINAÇÕES | | |
| (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS | (451.383,51) | (700.903,16) |
| TOTAL | (451.383,51) | (700.903,16) |
| SALDO ATUAL - LUCROS ACUMULADOS | 1.269.719,20 | 1.351.204,91 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA EPP
KARLA MALTA DE MARCO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 455.256.416-15 RG: M-1.600.586

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC - MG REG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.862-7 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**
 Inscrição: 02.154.924/0001-78
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0084
 Número livro: 0027

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|------------------------------------|---|---------------------------|------------------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.462.650,86 + 115.945,57 | 5,30 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 154.928,53 + 142.954,36 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 1.462.650,86 | 9,44 |
| | Passivo Circulante | 154.928,53 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 1.657.602,09 | 5,56 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 154.928,53 + 142.954,36 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 154.928,53 + 142.954,36 | 0,18 |
| | Ativo | 1.657.602,09 | |

DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA EPP
 KARLA MALTA DE MARCO
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 455.256.416-15 RG: M-1.600.586

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
 RONALDO REZENDE MOREIRA
 CRC - MG REG sob o No. MG030890/O-3
 CPF: 219.965.716-72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.862-7 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP | | | | |
| NIRE: | 3120524709-7 | CNPJ: | 02.154.924/0001-78 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0627281170083 | Inscrição Municipal: | 01417150014 | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 27 | Data assinatura: | 28/04/2022 |
| Quantidade de páginas: | 93 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 04/01/2021 | Fim: | 31/12/2021 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-------------------------|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO | Administrador | |
| 219.965.716-72 | RONALDO REZENDE MOREIRA | Contador | 030890/O-3 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.862-7 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99750211 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 22/209.862-7 | rp9s |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial: | DMAV SUPORTE MEDICO LTDA -EPP |
| Nire: | 3120524709-7 |
| CNPJ: | 02.154.924/0001-78 |
| Município: | BELO HORIZONTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 27 |
| Período de Escrituração: | 04/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|-------------------------|------------|
| CPF | Nome | CRC |
| 455.256.416-15 | KARLA MALTA DE MARCO | |
| 219.965.716-72 | RONALDO REZENDE MOREIRA | 030890/O-3 |



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/209.862-7.